



CASA DO ALENTEJO

Edição da
Casa do Alentejo

APOIOS



alentejo
Turismo do Alentejo - ERT

AMALENTEJO

SIM à COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO
MODERNIZAR O ESTADO DESCENTRALIZANDO
MAIS CIDADANIA • MAIS PODER LOCAL • MAIS DEMOCRACIA • MELHOR ALENTEJO



ADIRA!
PARTICIPAR!
www.amalentejo.pt

AMALENTEJO

é o amor ao alentejo que nos une e motiva



COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO
Descentralizar para Desenvolver o Alentejo



é o amor ao alentejo
que nos une e motiva



é o amor ao alentejo
que nos une e motiva

COORDENAÇÃO
Comissão Dinamizadora
de AMALENTEJO

Nota: As fotos desta obra foram gentilmente cedidas pelo
Diário do Alentejo.

Título: AMAlentejo – É o amor ao Alentejo que nos une e motiva

Coordenação: Comissão Dinamizadora de AMAlentejo

Produção gráfica: Colibri Artes Gráficas

Depósito legal n.º 421 061/17

Lisboa, Janeiro de 2017



É O AMOR AO ALENTEJO QUE NOS UNE E MOTIVA

**Pelo Poder Local – Pela Regionalização
Pelo Desenvolvimento económico e social do Alentejo**

AMAlentejo nasceu no início de Abril de 2015, na Casa do Alentejo. Os documentos disponibilizados na presente publicação são a melhor resposta aos que procuram deturpar os seus transparentes objetivos e a sua natureza de movimento aberto, plural, democrático e independente ao serviço do Alentejo, de TODO O ALENTEJO.

AMAlentejo é um novo passo na já longa caminhada de mais de 40 anos de ações em defesa do Poder Local Democrático, pela sua valorização e aprofundamento; em defesa da regionalização e descentralização nunca cumpridas, apesar de plasmadas na Constituição da República, a 2 de Abril de 1976, com os votos favoráveis de todos os partidos com assento na Assembleia Constituinte (PS; PSD; PCP; CDS; MDP e UDP). Regionalização e descentralização que, respeitando e reforçando o Poder Local já existente – Municípios e Freguesias – contribuam, finalmente, para a definição e implementação articulada de uma verdadeira estratégia de desenvolvimento económico, social e cultural para todo o Alentejo.

AMAlentejo foi, é e será aquilo que todas e todos os que amam o Alentejo quiserem. O êxito das suas iniciativas está nas mãos de todos e de cada um de nós.

A todas e todos os que já aderiram a AMAlentejo o nosso abraço caloroso e fraterno. Aos que não o fizeram ainda o nosso convite para que agendem, discutam e decidam sobre a sua adesão. Juntos nunca seremos demais para construir o Alentejo de progresso e bem-estar que ambicionamos e de que Portugal precisa, um Alentejo desenvolvido no plano económico e socialmente mais justo e solidário.

À Comunicação Social que tem acompanhado as iniciativas de AMAlentejo o nosso obrigado.

Alentejo, Janeiro de 2017

A Comissão Dinamizadora de AMAlentejo

AMALENTEJO

ALENTEJO – Região do Poder Local, Região de Todos os que amam o Alentejo!

O Portugal Democrático, conquista do 25 de Abril de 1974, consagrou na Constituição da República, a 2 de Abril de 1976, o Poder Local Democrático e a regionalização administrativa do País como um dos seus importantes e representativos pilares.

No dia 2 de Abril de 2016 terão decorrido 40 anos sobre tão importante consagração sem que a criação e institucionalização das Regiões Administrativas se tenha tornado realidade.

Jura-se defender o Poder Local e a Regionalização, mas são sempre os interesses do poder central que acabam por prevalecer. A Constituição da República não está a ser cumprida!

Os resultados estão à vista. O Alentejo, como todas as regiões do interior, apesar de todas as suas potencialidades, tem vindo progressivamente a envelhecer e a desertificar-se, a sua economia está estagnada, os serviços públicos estão cada vez mais concentrados sem que daí resultem quaisquer benefícios para os que vivem no Alentejo.

É imperativo mudar de rumo. É tempo de dar mais força ao Poder Local, no quadro da organização administrativa do Estado, ao invés de se persistir em pôr em causa a sua autonomia e independência. É tempo da Região ser administrada pelos que amam e vivem no Alentejo.

É tempo de assegurar o direito ao livre associativismo do Poder Local e de dar forma e conteúdo ao princípio da regionalização administrativa consagrado na Constituição da República.

Cabe ao Povo e aos seus mais próximos representantes, os eleitos do Poder Local, definir a regionalização administrativa que se quer e afirmar, junto das instituições do poder central, quais as competências que se consideram necessárias para intervir no sentido de melhorar as condições de vida e promover o desenvolvimento regional e harmonioso de todo o Alentejo.

O Poder Local Democrático, assente nos Municípios e nas Freguesias do Portugal de Abril, revelou-se como a mais eficaz e eficiente forma de poder

para a gestão democrática dos territórios, colocando-os ao serviço dos verdadeiros interesses das populações.

Apesar dos parcisos recursos colocados à sua disposição, o Poder Local Democrático, pela sua proximidade aos cidadãos, pela sua natureza plural, colegial e participativa, contribuiu, decisivamente, para a melhoria das condições de vida dos Portugueses.

O poder local democrático tem provas dadas ao serviço do povo. O poder local democrático pode e deve dirigir o Alentejo até à criação e institucionalização das regiões administrativas.

O Alentejo precisa de mais poder local! O poder local precisa de mais Alentejo!

O poder local, pela sua proximidade aos cidadãos é o primeiro degrau da democracia. No poder local vive-se a democracia.

É partindo da importante experiência do Poder Local Democrático, conquista do Portugal de Abril, e da sua obra notável que os signatários se assumem como Comissão Promotora de AMAlentejo, um movimento democrático e plural pelo desenvolvimento do Alentejo e pelo bem-estar de todos os que o amam e nele querem viver.

AMAlentejo afirma-se como um movimento defensor do poder local democrático e espera contar com todas as autarquias, organizações e instituições científicas, empresariais e sindicais, associações e clubes, (sociais, desportivos e culturais) do Alentejo como parte integrante do mesmo. Porque todos têm uma palavra a dizer neste processo.

No Portugal de Abril, livre e democrático, participar é um direito e um dever de cidadania!

É tempo de cumprir a Constituição!

Alentejo, Abril de 2015

A COMISSÃO PROMOTORA

Foi na base do Documento Fundador de AMAlentejo que, entre 15 e 30 de Abril, se constituiu a Comissão Promotora de AMAlentejo. A 7 de Maio, na Casa do Alentejo em Lisboa, para além do Documento Fundador de AMAlentejo, foi apresentada a Comissão Promotora de AMAlentejo.

APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE AMALENTEJO

CASA DO ALENTEJO 7.5.2015

Em nome da Comissão Promotora de AMALENTEJO intervieram João Proença – Presidente da Direção da Casa do Alentejo e membro da Comissão Promotora de AMALENTEJO e da sua Comissão Dinamizadora e Rosa Calado Vice-presidente da Direção da Casa do Alentejo e da Comissão Promotora de AMALENTEJO cujas intervenções se seguem.



**Apresentação de AMALENTEJO – João Proença, Presidente da Casa do Alentejo.
Membro da Comissão Promotora de AMALENTEJO e da sua Comissão Dinamizadora**

Senhoras e Senhores Jornalistas
Minhas Senhoras e meus Senhores
Caras Amigas e Amigos da Comissão Promotora

Apresentamos hoje, ao Alentejo e ao País, AMALENTEJO e a sua Comissão Promotora.

O que nos une está expresso no texto que hoje vos apresentamos e no qual nos revemos e que constitui, no essencial, a base desta intervenção.

São três os grandes objetivos de AMALENTEJO.

1. Intervir no sentido de contribuir para o desenvolvimento económico e social do Alentejo.

2. Desenvolver ações conducentes à regionalização consagrada na Constituição da República como importante pilar do Poder Local e da organização democrática do Estado.

3. Apoiar, valorizar e defender o Poder Local Democrático resultante do 25 de Abril, a sua natureza plural e representativa e o funcionamento colegial dos seus órgãos executivos, bem como a sua abertura à participação crescente dos cidadãos.

A Comissão Promotora de AMAlentejo – constitui um exemplo genuíno de uma ampla unidade no respeito pela diversidade de opções políticas ou ideológicas de cada um dos seus membros. Um testemunho da possibilidade de nos sentarmos à volta de uma mesa e de empenharmos todo o nosso saber na procura de soluções para os problemas que nos são comuns. Une-nos a firme vontade e determinação de intervir pelo desenvolvimento do Alentejo e pelo bem-estar de todas e todos os que o amam e que nele querem viver. A situação económica e social que se vive no Alentejo assim o exige.

AMAlentejo, a exemplo da sua Comissão Promotora, assume-se como um movimento plural, aberto à participação de todas e todos os que assumam como único propósito da sua participação a defesa do desenvolvimento do Alentejo, da Regionalização e do Poder Local Democrático de que as regiões administrativas são parte, como determina a Constituição.

AMAlentejo quer-se como um espaço de reflexão séria, liberta de preconceitos, sobre o que é hoje o Alentejo, sobre o que é preciso fazer pelo Alentejo e sobre as diligências que devemos realizar para alcançar estes objetivos.

Temos consciência do quadro difícil existente. Temos igualmente consciência de que, unidos e com a forte vontade e determinação que nos anima, seremos capazes de encontrar os caminhos para o superar.

O Alentejo tem grandes potencialidades, sempre as teve, mas é hoje uma região envelhecida, desertificada e com um peso diminuto no produto interno bruto nacional. A carência de emprego obriga os jovens a procurar soluções de vida fora da Região, comprometendo não apenas o presente mas, sobretudo, o nosso futuro coletivo.

É necessário travar e inverter esta situação sob risco de Portugal poder vir a ver mais de um terço do seu território continental votado ao abandono.

É imperativo mudar de rumo. O Alentejo precisa de uma estratégia consistente de desenvolvimento construída com a participação ativa de todos. Precisa do empenho e do saber de todos.

O Alentejo precisa da solidariedade ativa, quer nacional quer da comunidade europeia. Com o desenvolvimento do Alentejo ganham os que lá vivem e trabalham mas ganham igualmente todos os portugueses, ganha Portugal, ganha a coesão dos povos da Europa.

O Alentejo conta com um Poder Local Democrático, cuja obra notável, ao serviço das populações, é reconhecida por todos. Por esta razão se afirma que o Poder Local Democrático constitui uma das grandes conquistas alcançadas pelo Povo Português com o 25 de Abril de 1974.

Foram muitas, profundas e positivas as alterações verificadas em todo o País por iniciativa do Poder Local Democrático.

Apesar dos escassos recursos postos à sua disposição o Poder Local Democrático contribuiu, de forma exemplar, para a substancial melhoria das condições de vida das populações. O Poder Local Democrático tem provas dadas sobre a sua superioridade na gestão dos recursos financeiros disponibilizados bem como na administração do território na área das suas competências.

Temos hoje um poder local mais maduro e consciente das suas responsabilidades. Mais capaz de assumir novas e maiores responsabilidades desde que dotado dos recursos financeiros necessários.

Não se comprehende que, sendo as regiões administrativas parte do poder local democrático consagrado na Constituição da República e sendo o poder local um dos pilares da organização democrática do Estado, continuem a ser estruturas desconcentradas do governo central, obrigadas ao estrito cumprimento das orientações e decisões tomadas por este, a dirigir os destinos das regiões.

Esta questão é tanto mais pertinente quanto é sabido que há decisões tomadas que não têm em conta a realidade e a vontade e interesses das populações e do Poder Local que legitimamente as representa.

A existência de Regiões Administrativas, como determina a Constituição, não é uma panaceia para o desenvolvimento nem uma receita milagrosa para superar os estrangulamentos económicos e sociais existentes no Alentejo, mas é nossa convicção de que se estas fossem uma realidade, há muito que o Alentejo disporia, pelo menos, de um Plano Estratégico de Desenvolvimento elaborado com a participação de todos os agentes nele interessados (políticos, económicos, sociais e culturais).

Como é nossa convicção que o investimento dos recursos disponibilizados teria sido melhor direcionado e que o Alentejo seria hoje um Alentejo

melhor para todos, como melhores para todos têm sido, de uma forma geral, os investimentos da responsabilidade do Poder Local Democrático já existente.

Por isso AMAlentejo afirma que o Poder Local Democrático, tendo presente os princípios e os fundamentos consagrados na Constituição da República, pode e deve dirigir o Alentejo até à criação e institucionalização das Regiões Administrativas.

Vivemos há 40 anos, no dia 25 de Abril de 1975, um ano depois da Festa da Liberdade, a Festa da Democracia participando com uma enorme alegria e confiança na eleição da Assembleia Constituinte do Portugal de Abril. Os deputados então eleitos pelas diferentes forças políticas souberam construir, em conjunto, tendo presente as profundas aspirações do Povo Português, uma das mais avançadas e progressistas constituições do Mundo.

É inspirados nessa forma construtiva de fazer política que AMAlentejo tem a ambição de mobilizar forças e vontades por um Alentejo mais desenvolvido e de bem-estar, por uma regionalização efetiva, democrática e participada, que dê ao Alentejo mais poder local.

O Alentejo precisa de mais Poder Local. O Poder Local precisa de mais Alentejo.

É tempo de cumprir a Constituição da República Portuguesa. Vivemos no Estado de Direito Democrático nela consagrado, mas estamos longe, muito longe do Estado Social e da harmonia e coesão territorial que ela consagra. Por isso aqui estamos unidos, exercendo o nosso direito inalienável de participação cidadã. Para isso vos apresentámos hoje AMAlentejo.

Viva o Alentejo!

Viva Portugal!

* * *

APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO PROMOTORA DE AMALENTEJO



**Rosa Honrado Calado, Vice-presidente da Casa do Alentejo
e da Comissão Promotora de AMALENTEJO**

Senhoras e Senhores Jornalistas
Minhas Senhoras e meus Senhores
Caras Amigas e Amigos da Comissão Promotora

Um grupo de amigos, preocupados com a situação do Alentejo, decidiu no início do passado mês de Abril, no decurso de uma confraternização, na Casa do Alentejo, avançar com a ideia da criação de AMALENTEJO, elaborando para o efeito um documento-base definidor dos seus objetivos fundamentais e constituindo-se em Grupo Dinamizador da constituição da Comissão Promotora que hoje tenho a honra de vos apresentar.

Nem todos os elementos da Comissão Promotora estão presentes fisicamente neste primeiro ato de apresentação de AMALENTEJO. Informo, no entanto, que as ausências não se devem a qualquer situação de menor interesse ou desistência mas, apenas, ao facto de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis colidirem com a presente data. Posso dizer que todos eles expressaram junto do Grupo Dinamizador da constituição da Comissão Promotora a sua mágoa por não puderem estar presentes.

Contamo-los por isso, a todos, sem exceção, como se estivessem aqui, entre nós.

Não faltará quem se questione sobre as razões porque não estão na Comissão Promotora muitas outras individualidades que facilmente se identificariam com AMAlentejo.

É uma interrogação pertinente. Estamos convictos que poderíamos juntar muitas dezenas, mesmo centenas de nomes, aos hoje apresentados. Como estamos convictos que, por muita atenção e cuidados que se tivessem, acabaria sempre por não se conseguir chegar a todos os que estariam muito bem nesta Comissão Promotora de AMAlentejo.

Bastaria referir as centenas de mulheres e homens eleitos para funções nos órgãos do Poder Local Democrático (Câmaras e Assembleias Municipais, Juntas e Assembleias de Freguesia), dirigentes de organizações e instituições científicas, empresariais e sindicais, dirigentes de associações e clubes (sociais, desportivos e culturais), escritores, atores, músicos e outros artistas, personalidades das mais diversas áreas (saúde, ensino, direito, comunicação social) que vivem, trabalham ou simplesmente amam o Alentejo.

Que ninguém se sinta excluído, marginalizado ou menorizado por neste momento não ser citado. Este é o primeiro passo do longo percurso que AMAlentejo tem para percorrer e onde todos são benvindos. Como já foi sublinhado, AMAlentejo, a exemplo da sua Comissão Promotora, assume-se como um movimento plural, aberto à participação de todas e todos os que assumam como único propósito da sua participação a defesa do desenvolvimento do Alentejo, da Regionalização e do Poder Local Democrático de que as regiões administrativas são parte, como determina a Constituição da República.

Os nomes da Comissão Promotora de AMAlentejo que se seguem são, pela razão exposta, apenas o início de um movimento que se pretende mobilize todo o Alentejo assim como todas e todos os que o amam e o querem ver desenvolvido e próspero, para bem de Portugal.

AMAlentejo – Comissão Promotora

- Adelaide Teixeira – Presidente da Câmara Municipal de Portalegre
- Álvaro Beijinha – Presidente do Conselho Regional da CCDR Alentejo
- Ana Costa Freitas – Reitora da Universidade de Évora
- Ana Paula Amendoeira – Diretora Regional da Cultura do Alentejo
- António Balona – Presidente da AHBVAS
- António Camilo – Empresário

- António Chaínho – Professor, escritor
- António Pita – Presidente da CM Castelo de Vide
- Bento Rosado – Sociólogo, ex-vice Presidente da CCDRA, ex-Administrador do Gestalqueva
- Carlos Pinto de Sá – Presidente CM Évora
- Carlos Sousa – Cirurgião, membro do Conselho Consultivo da USBA
- Casimiro Meneses – Médico, Presidente do MURPI
- Castro e Brito – Presidente da ACOS
- Ceia da Silva – Presidente ER Turismo do Alentejo
- Cláudio Torres – Diretor do Campo Arqueológico de Mértola
- Diogo Júlio Serra – Sindicalista
- Fernanda Ramos – Presidente da Fundação Alentejo
- Fernando Caeiros – Assessor junto da ANMP
- Filipe Pombeiro – Presidente do NERBE, vogal do Conselho Regional da CCDR Alentejo
- Francisco do Ó Pacheco – Autarca, escritor,
- Gabriela Tsukamoto – Autarca
- Janita Salomé – Músico, cantor
- Jerónimo Lóios – Presidente da AM Arraiolos
- João Lopes Batista – Presidente da Comissão Científica do CEBAL
- João Proença – Presidente da Casa do Alentejo
- João Rocha – Presidente da CM Beja
- João Saraiva – Ex-Presidente do Conselho Regional do Alentejo
- João Transmontano Miguéns – Ex-Presidente da CCDRA e da CM Portalegre
- Joaquim Mourato – Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre
- Joaquim da Silva Barbas – Ex-vereador da CM Portalegre
- Jorge Revés – Presidente da ADPM
- José Queiroz – Ex-Presidente do CA da EDAB
- José Soeiro – Ex-Deputado da Assembleia da República
- Justino Abreu Santos – Médico
- Luís Arroz – Ex-diretor Geral do Terminal de Contentores de Sines.
- Margarida Cancela de Abreu – Arquiteta Paisagista, Vice-Presidente da APAP
- Mariano Cabaço – Responsável pelo Património da União das Misericórdias Portuguesas
- Nicolau Breyner – Realizador e ator, Promotor da Sulvisão

- Nuno Mascarenhas – Presidente da Câmara Municipal de Sines
- Pezarat Correia – General na Reserva
- Rosa Honrado Calado – Diretora da Casa do Alentejo
- Rosário Gonzaga – Atriz (CENDREV)
- Rui Nabeiro – Empresário
- Virgílio Silva – Professor Religião e Moral, Presidente da Junta Freguesia do Torrão
- Vito Carioca – Presidente do Instituto Politécnico de Beja
- Zélia Parreira – Diretora da Biblioteca Pública de Évora

Está apresentada a Comissão Promotora de AMAlentejo.

Permitam-me, no entanto que sublinhe alguns critérios que presidiram à sua constituição.

Pessoas com elevadas responsabilidades na área do ensino e da investigação, pessoas com elevadas responsabilidades na área empresarial incluindo nesta a agricultura, pessoas com vastos conhecimentos em relação a alguns dos projetos de interesse não só regional mas nacional, pessoas com responsabilidades na área do desenvolvimento local, pessoas ligadas à área da cultura, das artes e espetáculos, pessoas das diversas áreas sociais, pessoas com elevados conhecimentos das problemáticas regionais e que têm ou tiveram elevadas responsabilidades na CCDR do Alentejo e no seu Conselho Regional, e muitas pessoas com larga experiência autárquica, ou não fosse a valorização e defesa do Poder Local Democrático uma das razões da criação de AMAlentejo.

Dizer ainda que, sem ter preocupações igualitárias de representação de qualquer natureza houve a preocupação de convidar pessoas das quatro NUT III do Alentejo e de todas as sensibilidades políticas com implantação na Região.

Creio poder afirmar que AMAlentejo tem na verdade uma composição verdadeiramente representativa de todo o Alentejo e que estão criadas as condições para levar por diante e com êxito os propósitos que conduziram à sua criação.

Muito Obrigado pela atenção

Casa do Alentejo, 7 de Maio de 2015



Com a adesão das Comunidades Intermunicipais a AMAlentejo juntaram-se depois à Comissão Promotora os respetivos Presidentes, respetivamente:

Hortência Menino – Presidente da CIMAC e da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Nuno Mocinha – Presidente da CIMAA e da Câmara Municipal de Elvas

João Rocha – Presidente da CIMBAL e da Câmara Municipal de Beja

Vitor Proença – Presidente da CIMAL e da Câmara Municipal de Alcácer do Sal

A CIMAA, que havia aprovado a sua adesão a AMAlentejo, participou no Congresso e que não manifestou em nenhum momento qualquer discordância com a “Declaração de Tróia”, decidiu, após o Congresso de Tróia, de 2 de Abril 2016 e sem qualquer justificação plausível, desvincular-se de AMAlentejo o que implicou naturalmente a saída do seu Presidente da Comissão Promotora.

* * *

A Comissão Promotora de AMAlentejo desenvolveu, depois da sua apresentação pública, a 7 de Maio de 2015, múltiplas iniciativas a que a Comunicação Regional deu importante divulgação entre as quais se salientam:

MAIO 2015 – DIVULGAÇÃO DE AMALENTEJO

A Comissão Promotora enviou, ainda no decurso do mês de Maio de 2015, a todas as Câmaras e Assembleias Municipais, Juntas de Freguesia, Associações Sindicais e outras do Alentejo os documentos resultantes da apresentação de AMALENTEJO conforme circular que se segue bem como dois modelos de fichas para a declaração de adesão coletiva e individual das organizações e respetivos membros interessados em aderir a AMALENTEJO:

AMALentejo

Desenvolvimento Económico e Social do Alentejo
Valorização, Defesa e Aprofundamento do Poder Local Democrático
Defesa da Regionalização Administrativa do Continente

Exma(o)s. Senhora(e)s

Junto vos enviamos o documento fundador de AMALENTEJO e as duas intervenções proferidas em nome da sua Comissão Promotora no passado dia 7 de Maio de 2015, na Sessão Solene da sua apresentação que teve lugar na Casa do Alentejo, em Lisboa.

Neles se afirmam de forma límpida as motivações que nos levaram, apesar das muitas diferenças (políticas, ideológicas, sociais, religiosas) que nos caracterizam, à Constituição da Comissão Promotora de AMALENTEJO.

Une-nos a vontade de servir o nosso Alentejo.

As diferenças políticas, ideológicas, sociais ou religiosas, não nos impediram de acordar a nossa unidade em torno de três questões essenciais:

1 – A necessidade do desenvolvimento económico e social do Alentejo que a todos preocupa.

2 – A valorização e defesa do Poder Local Democrático que consideramos uma das grandes conquistas alcançadas pelo Povo Português após o 25 de Abril de 1974.

3 – A defesa da regionalização administrativa do continente, consagrada por unanimidade na Constituição da República como parte do Poder Local Democrático, um dos pilares do Estado Democrático, e que urge concretizar.

São estes os alicerces de AMALENTEJO.

Estamos já em período de campanha eleitoral para as próximas eleições legislativas.

Sabemos como, na acesa e legítima disputa democrática pelo poder, é difícil o diálogo e o entendimento entre os diferentes partidos.

A Comissão Promotora de AMAlentejo considerou por isso ser este um momento em que não deveria desenvolver uma atividade que pudesse ser interpretada a favor de qualquer um dos partidos concorrentes às eleições.

Mas entendeu, também, que não podia ficar de braços cruzados até à realização das mesmas.

Decidimos por isso utilizar o período que medeia a sua apresentação e a realização das eleições como um tempo para apresentar, alargar e consolidar AMAlentejo.

É com esse objetivo que nos dirigimos a V. Ex.^{as}.

AMAlentejo não tem, nem pretende ter, estruturas ou aparelhos para além daquele que são os homens, mulheres, organizações e instituições que a ele aderem e que benevolamente se dispõem a dar o melhor de si próprios para servir o Alentejo.

É o amor ao Alentejo que nos une e motiva.

A Comissão Promotora de AMAlentejo conta por isso com a adesão e apoio de todas as autarquias, instituições e organizações do Alentejo que, identificadas com os seus objetivos, a ele manifestem a sua adesão para poder realizar as iniciativas que, em conjunto, consideremos necessárias para alcançar os três grandes desígnios que levaram à constituição de AMAlentejo.

Contamos convosco para o alargamento de AMAlentejo.

AMAlentejo precisa do empenho e do saber de todos.

Por esta razão propomos que decidam a vossa adesão a AMAlentejo.

Para o efeito segue em anexo uma proposta que, se aceite como é nosso desejo, agradecímos nos enviassem, depois de preenchida, para:

Casa do Alentejo/AMAlentejo

Correio eletrónico: admin@casadoalentejo.pt

Gratos pela atenção e confiantes na Vossa adesão e apoio a AMAlentejo,

A Comissão Promotora

* * *

Tendo presente esta decisão da Comissão Promotora os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro serviram no essencial para desenvolver e aprovar a linha gráfica, criar e animar o sítio AMAlentejo – www.amalentejo.pt – discutir e aprovar as iniciativas a desenvolver logo após as eleições de Outubro entre as quais se conta a importante decisão de promover a 2 de Abril de 2016 o Congresso AMAlentejo.

Entre as iniciativas programadas merecem referência particular:

20.11.2015 ENCONTROS COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Para divulgação de AMAlentejo e dos seus objetivos e no quadro da mobilização para o Congresso foram organizados encontros com a Comunicação Social nas sedes das Comunidades Intermunicipais em Grândola, Beja, Évora e Portalegre





11.2.2016 – REUNIÕES COM GRUPOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deslocação de uma Delegação da Comissão Promotora de AMALENTEJO à Assembleia da República onde reuniu com todos os Grupos Parlamentares e que justificou a nota de imprensa que se segue:

Nota de Imprensa da Comissão Promotora AMALENTEJO – 15.2.2016

Aos órgãos da Comunicação Social

Uma Delegação da Comissão Promotora de AMALENTEJO constituída por João Proença, José Soeiro e Margarida Cancela de Abreu deslocou-se no passado dia 11 de Fevereiro de 2016, à Assembleia da República para participar nas audiências concedidas pelos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata, Partido Socialista, Bloco de Esquerda, Centro Democrata Social/Partido Popular, Partido Comunista Português e Partido Ecologista “Os Verdes”.

Nas audições, que decorreram entre as 14 e as 18 horas, nas instalações disponibilizadas por cada um dos Grupos Parlamentares, estiveram presentes em representação dos Grupos Parlamentares:

1. Pelo Grupo Parlamentar do PSD a Senhora Deputada Berta Cabral – Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PSD, o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira – Coordenador do Grupo Parlamentar do PSD na Comissão Permanente da Assembleia da República de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação e a Senhora Deputada Emília Santos membro efetivo da referida Comissão.

2. Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista a Senhora Deputada Suzana Amador – Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PS.

3. Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares – Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

4. Pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP o Senhor Deputado Álvaro Castelo Branco Coordenador do Grupo Parlamentar do CDS na Comissão Permanente da Assembleia da República de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização e Habitação e a Dr.ª Otília Gomes Assessora do Grupo Parlamentar do CDS/PP na referida Comissão.

5. Pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português o Senhor Deputado João Oliveira – Presidente do Grupo Parlamentar do PCP e o Senhor Deputado João Ramos Vice-presidente da Comissão Permanente da Assembleia da República de Agricultura e Mar e Coordenador do Grupo Parlamentar do PCP na referida Comissão, eleitos respetivamente pelos círculos eleitorais de Évora e Beja.

6. Pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” a Senhora Deputada Heloisa Apolónia – Presidente do Grupo Parlamentar do PEV e membro da Comissão Permanente da Assembleia da República de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação e a Dr.ª Manuela Cunha do Conselho Nacional do Partido Ecologista “Os Verdes”, da sua Comissão Executiva e responsável, no PEV, pelo acompanhamento da Região Alentejo.

A Delegação da Comissão Promotora de AMAlentejo fez entrega em suporte digital de alguns documentos fundamentais de AMAlentejo, informou da existência de AMAlentejo em linha e expôs a razão da criação de AMAlentejo, das suas normas de funcionamento aberto, democrático e participativo, bem como os principais objetivos do seu Congresso marcado para o próximo dia 2 de Abril de 2016, em Tróia, sob o lema “MAIS PODER LOCAL, MAIS DEMOCRACIA, MELHOR ALENTEJO”.

A Delegação sublinhou a importância da Regionalização Administrativa do Continente como importante instrumento para a consolidação do Estado Democrático e de Direito que somos e instrumento fundamental para o desenvolvimento. Foi ainda sublinhada a obra notável desenvolvida pelo Poder Local que já temos – Freguesias e Municípios – e a ambição de AMAlentejo de ver o Alentejo dirigido e representado junto do Poder Central e das instâncias europeias por um PODER REGIONAL DEMOCRÁTICO, PLURAL E REPRESENTATIVO, construído a partir da vontade democrática do Poder Local e que substitua a direção do Poder Regional existente, designadamente da CCDRA e outras estruturas desconcentradas do Poder Central, até à criação e instituição das Regiões Administrativas e à eleição democrática dos seus órgãos pelo voto direto do Povo Soberano, como consagra a Constituição da República.

Da parte dos representantes dos Grupos Parlamentares é de salientar a forma atenciosa como decorreram as audiências, a disponibilidade para a realização das mesmas apesar de estar a decorrer o Plenário da Assembleia da República e a disponibilidade manifestada para se fazerem representar no Congresso de AMAlentejo.

Apenas o Grupo Parlamentar do PSD chamou a atenção para o facto do adiamento do seu Congresso de Fevereiro para os dias 1-2-3 de Abril constituir uma dificuldade que devia merecer a compreensão da Comissão Promotora de AMAlentejo por ser normal que os seus Deputados optassem por estar no Congresso do seu Partido.

A Comissão Promotora de AMAlentejo salienta o ambiente atencioso que se registou em todas as audiências e o esforço feito por parte de todos os Grupos Parlamentares para tornar possível realizar as seis audiências propostas num só dia.

A Comissão Promotora de AMAlentejo

Foto que a Senhora Deputada Suzana Amador – Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PS teve a amabilidade de tirar com a Delegação da Comissão Promotora de AMAlentejo e que gentilmente enviou à Comissão Promotora de AMAlentejo.



A Senhora Deputada Suzana Amador – Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PS com a Delegação da Comissão Promotora de AMAlentejo

22-2-2016 – REUNIÃO COM CÂMARAS MUNICIPAIS

CONGRESSO
AMALENTEJO
TRÓIA • 02 DE ABRIL • 2016 – CENTRO DE CONFERÊNCIAS

AMALENTEJO
www.amalentejo.pt

Nota de Imprensa da Comissão Dinamizadora de AMALENTEJO – 17.2.2016

COMISSÃO DINAMIZADORA DE AMALENTEJO PROMOVE REUNIÃO COM PRESIDENTES DE CÂMARAS DO ALENTEJO

A Comissão Dinamizadora de AMALENTEJO convidou para uma reunião de trabalho, a realizar no próximo dia **22 de Fevereiro, com início às 10 horas, no auditório da CCDRA**, os Presidentes de Câmara dos Municípios do Alentejo.

A reunião insere-se nos trabalhos preparatórios do Congresso AMALENTEJO que vai realizar-se no próximo dia 2 de Abril de 2016, sob o lema “**MAIS PODER LOCAL – MAIS DEMOCRACIA – MELHOR ALENTEJO**” e tem como único ponto da Agenda de Trabalhos: **Alentejo: o Poder Regional que temos e o Poder Regional Democrático, Plural e Representativo que queremos.**

Lembra-se que, no documento fundador de AMALENTEJO, de 15 de Abril de 2015, pode ler-se: “**O poder local democrático tem provas dadas ao serviço do povo. O poder local democrático pode e deve dirigir o Alentejo até à criação e institucionalização das regiões administrativas.**”.

É à luz deste princípio que a Comissão Dinamizadora de AMALENTEJO decidiu promover esta importante reunião a qual permitirá uma primeira reflexão, aberta e plural, sobre o Poder Local que temos – Freguesias e Municípios – e o Poder Regional Democrático, Plural e Representativo que não temos – as Regiões Administrativas.

Esta é uma questão central que estará presente no Congresso AMALENTEJO e que deverá merecer a maior atenção por parte de todas e todos os que amam o Alentejo e que desejam contribuir com o seu saber e empenho para o seu desenvolvimento económico, social e cultural.

Trata-se de uma primeira abordagem no sentido de encontrar as propostas consensuais a apresentar ao Congresso e que poderão ter expressão na “Declaração de Tróia”.

Entre as questões que deverão merecer a atenção dos participantes desta reunião está o problema **das atribuições que se poderão considerar para negociar com o Poder Central e que poderão ser assumidas de imediato por um Poder Regional Democrático Plural e Representativo, que emane do Poder Local que temos**, até à criação e instituição das Regiões Administrativas, tendo como pano de fundo as atuais competências da CCDRA e as atribuições consagradas na Constituição da República da República e na Lei-quadro das Regiões Administrativas – Lei n.º 56/91 de 13 de Agosto, aprovada por unanimidade na Assembleia da República.

É o amor ao Alentejo que nos une e motiva.

CONGRESSO
AMALENTEJO

TRÓIA • 02 DE ABRIL • 2016 • CENTRO DE CONFERÊNCIAS

www.amalentejo.pt

AMALENTEJO REUNIU COM PRESIDENTES DE CÂMARA DO ALENTEJO

Tratou-se de uma primeira abordagem sobre possíveis soluções que poderão constar da “Declaração de Tróia” a apresentar pela Comissão Promotora de AMALENTEJO ao Congresso que irá ter lugar no próximo dia 2 de Abril, em Tróia, tendo presente o princípio constante no documento fundador de que “O poder local democrático pode e deve dirigir o Alentejo”, até à criação e instituição das Regiões Administrativas e à eleição dos seus órgãos dirigentes pelo voto soberano do Povo, tal como está consagrado na Constituição da República.

Da reunião resultaram um amplo conjunto de ideias das quais se sublinham:

1. O Poder Regional no Alentejo já existe na CCDRA e noutras estruturas desconcentradas do Poder Central, só que não é um poder regional democrático, nem plural, nem representativo, pois os seus dirigentes são nomeados pelo Governo.

2. A substituição do Poder Regional concentrado na Direção da CCDRA e noutras estruturas desconcentradas do Poder Central por um Poder Regional Democrático, Plural e Representativo não acarreta quaisquer custos adicionais pois já existe. Foi muito sublinhada a importância de levar esta realidade a toda a população de forma a combater a falsa ideia de que o que se pretende é criar tachos e arranjar mais despesas para o Estado.

3. Foi considerada a possibilidade dos dirigentes da CCDRA e de outras estruturas desconcentradas do Poder Central passarem a ser eleitos por um colégio eleitoral constituído na base das 47 Assembleias Municipais do Alentejo. Neste caso devem participar no colégio eleitoral não só os eleitos diretos mas também os Presidentes das Juntas de Freguesia que delas fazem parte por lei.

4. O método de eleição deve ser idêntico ao usado atualmente para a eleição dos executivos municipais (método de Hondt) como garante da sua pluralidade, representatividade e funcionamento colegial.

5. A substituição dos dirigentes nomeados pelo Governo para os órgãos de direcção regionais existentes por dirigentes eleitos pelo colégio eleitoral constituído na base das Assembleias Municipais do Alentejo, sendo um passo positivo não deve, entretanto, confundir-se com o processo de democratização do Estado que só a criação e instituição das Regiões Administrativas e a eleição dos seus órgãos dirigentes pelo voto soberano do Povo pode garantir. Assim, a ação de AMAlentejo em defesa das Regiões Administrativas deve continuar após o Congresso de 2 de Abril.

6. Não se devem alimentar ilusões ou deixar passar a ideia de que a existência das Regiões Administrativas constitui só por si uma varinha mágica para a resolução de todos os problemas económicos e sociais do Alentejo. A Regionalização deve ser encarada em primeiro lugar como mais um passo para o reforço da própria democracia, um elemento fundamental que pode e deve contribuir para o reforço do Poder Local Democrático já existente – Freguesias e Municípios – e uma alavanca, entre outras, para o desenvolvimento.

7. O País precisa de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional sem a qual será muito difícil contrariar as atuais tendências para aumentar as assimetrias entre o interior e o litoral.

8. Os Municípios devem assumir um papel preponderante em todo o processo.

9. O processo de transferência de competências deve ser cauteloso e negociado com o Poder Central com prudência de forma a serem garantidas as condições necessárias à sua boa efetivação.

10. Deve ser considerado o retomar dos Congressos sobre o Alentejo enquanto espaço de reflexão democrática e plural cujas edições passadas tanto contribuíram para a coesão identitária e territorial e para a defesa e afirmação do Alentejo.

11. Foi referida a importância do envolvimento das populações em todo este processo.

12. Foi referido que o ideal seria este processo culminar com a criação e instituição das Regiões Administrativas e a eleição dos seus órgãos ser simultânea com as eleições autárquicas que deverão ter lugar em 2021.

13. Foi sublinhada a obra notável realizada pelo Poder Local nos últimos 40 anos apesar de ser tratado como o parente pobre da democracia e a manifesta incapacidade das estruturas regionais dependentes do Poder Central de acompanhar a sua dinâmica, razão acrescida para a defesa da Regionalização.

No final da reunião foi sublinhada a importância de intensificar a mobilização para as adesões a AMAlentejo e de decidir e mobilizar para a participação no seu Congresso.

A Comissão Dinamizadora de AMAlentejo

18-3-2016 – UM BALANÇO MUITO POSITIVO

CONGRESSO
AMALENTEJO
TRÓIA • 02 DE ABRIL • 2016 • CENTRO DE CONFERÉNCIAS



www.amalentejo.pt

Conferência de Imprensa da Comissão Promotora de AMAlentejo 21.3.2016

A Comissão Promotora de AMAlentejo, na sua reunião de 18.3.2016, procedeu a um balanço da atividade desenvolvida nos últimos cinco meses, aprovou aspectos essenciais relativos ao funcionamento e organização do Congresso AMAlentejo que irá ter lugar no próximo dia 2 de Abril, em Tróia,

com o lema “MAIS PODER LOCAL, MAIS DEMOCRACIA, MELHOR ALENTEJO” e aprovou as ideias fundamentais que irão constar na “Declaração de Tróia” que irá apresentar e submeter à discussão e votação dos participantes no mesmo.

1 – UM BALANÇO MUITO POSITIVO E PROMISSOR

Nos cinco meses decorridos desde o recomeço da sua atividade, após as eleições de Outubro de 2015, AMAlentejo cresceu. Conta já com **mais de 80 adesões coletivas** formalizadas entre as quais as quatro Comunidades Intermunicipais do Alentejo (Alto Alentejo, Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo), que à partida envolvem os 47 municípios do Alentejo; dezenas de Municípios de todo o Alentejo, nuns casos através da adesão das Câmaras Municipais noutros através da adesão das Assembleias Municipais. São igualmente em número crescente as Juntas de Freguesia e associações destas como a Associação de Freguesias da cidade de Beja que decidem a sua adesão a AMAlentejo. **Mas não são apenas autarquias.** AMAlentejo conta já igualmente com a adesão de importantes **estruturas sindicais** como as Uniões Sindicais do Distrito de Beja, Évora e Portalegre afetas à CGTP-Intersindical, da UGT de Beja, do Sindicato dos Professores da Zona Sul e da Direção Regional do Alentejo do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses.

Instituto Politécnico de Beja, Casa do Alentejo, Associação de Defesa do Património de Mértola – ADPM, Sociedade Columbófila Flor do Alentejo, Diário do Alentejo, RBTI – Sistemas de Informação, Lda., Núcleo de Beja da CPPME (Confederação Portuguesa das Pequenas e Médias Empresas), Cooperativa Cultural Alentejana, Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIMBAL, constam igualmente entre as adesões coletivas registadas.

A estas temos que juntar as cerca de **300 adesões individuais** já registadas entre adesões a AMAlentejo formalizadas e inscrições, igualmente formalizadas, para o Congresso AMAlentejo. Isto apesar dos esforços da Comissão Promotora continuarem a ser dirigidos, nesta fase, para as adesões coletivas e, em particular, para as autarquias.

A Comissão Promotora considera muito significativo e muito importante que a **adesão** das mais de 80 instituições aderentes, ter sido, salvo num caso, **aprovada por unanimidade ou sem votos contra**. Isto revela o largo consenso existente na sociedade alentejana quanto à necessidade de defen-

der, valorizar e aprofundar o Poder Local Democrático que já temos – Freguesias e Municípios –, a consciência do seu importante papel para a melhoria da qualidade de vida das populações e do seu inegável contributo para a criação das condições básicas para o desenvolvimento económico, social e cultural do Alentejo.

Revela também uma profunda compreensão quanto à importância e necessidade da existência de um Poder Regional Democrático, Plural, Representativo e Transparente que substitua o poder regional existente e que não passa de uma extensão da Administração Central.

Revela ainda a consciência da situação difícil que o Alentejo atravessa e a importância da unidade e empenho de todos na procura das melhores soluções para o ultrapassar.

AMAlentejo não mereceu ainda o apoio declarado de nenhum partido político mas também não recebeu, e espera não receber, qualquer manifestação de hostilidade.

Nas audiências que tiveram lugar no dia 11 de Fevereiro com todos os Grupos Parlamentares os representantes da Comissão Promotora de AMAlentejo foram atenciosamente recebidos e só o PSD invocou eventuais dificuldades em fazer-se representar no Congresso devido ao facto de ter o seu Congresso marcado para datas coincidentes com o Congresso AMAlentejo. Estamos no entanto confiantes que o PSD não deixará de corresponder positivamente ao convite que lhe foi dirigido para se fazer representar.

Estamos confiantes. AMAlentejo é já hoje uma realidade incontornável no Alentejo. Ainda que AMAlentejo não tenha tido até ao presente a atenção dos grandes meios de comunicação social de âmbito nacional (ao contrário do que tem acontecido com os meios de comunicação locais e regionais) e estes tenham ignorado, de um modo geral, as iniciativas promovidas por AMAlentejo e as Notas que lhe foram sendo enviadas em nome da sua Comissão Promotora, incluindo nestas a nota sobre a perda irreparável para AMAlentejo de Nicolau Breyner, que desde a primeira hora abraçou o projeto AMAlentejo, integrou a sua Comissão Promotora e já tinha aceitado apresentar, no próximo dia 2 de Abril, a “Declaração de Tróia” no Congresso, são cada vez mais aqueles que se interessam pelas atividades de AMAlentejo.

Estamos certos que AMAlentejo irá continuar a crescer à medida que os seus objetivos forem chegando ao conhecimento da opinião pública. Serão cada vez mais as autarquias, organizações, coletividades, clubes, instituições e, sobretudo milhares de mulheres e homens que amam o Alentejo, a aderir aos seus claros propósitos. Tal como não se tapa o sol com uma peneira,

também o silêncio incompreensível que no plano nacional se tem feito em torno de AMAlentejo, será rompido face à justez, pertinência e atualidade dos seus transparentes objetivos.

Porque é o amor ao Alentejo que nos une e motiva. Porque o Alentejo precisa do saber e empenho de todos e porque Portugal precisa de um Alentejo mais desenvolvido no plano económico e mais justo e solidário no plano social.

2 – VENCER DÚVIDAS, DESCONFIANÇAS E HESITAÇÕES

A Comissão Promotora de AMAlentejo comprehende que a forma como surgiu AMAlentejo e sobretudo o carácter inédito da composição da sua Comissão Promotora tenham surpreendido, provocado dúvidas, desconfianças e hesitações, sobretudo, junto de quem está, legitimamente, mais empenhado na ação partidária.

É preciso que fique claro. AMAlentejo não é o embrião de qualquer projeto partidário, não concorre com, nem pretende substituir, partidos políticos. Não pretende apresentar ou apoiar candidaturas a nenhum órgão de soberania. Os seus aderentes participam livremente nas atividades políticas dos partidos a que pertencem e AMAlentejo defende essa participação procurando evitar sobreposições indesejáveis de iniciativas na sua atividade. A participação cidadã é fundamental para a defesa da Democracia e os partidos políticos, pelo papel que a Constituição da República lhes consagra na sociedade portuguesa, serão sempre bem-vindos às iniciativas de AMAlentejo.

Por isso **dirigimos** expressamente **convites a todos os partidos com representação na Assembleia da República** para que se façam representar no Congresso AMAlentejo. Só lá não estará quem entender que se deve autoexcluir.

É preciso que fique claro. **AMAlentejo** não nasceu para combater qualquer Governo. O seu Documento Fundador, em torno do qual se constituiu a sua democrática, plural e representativa Comissão Promotora, **data de 15 de Abril de 2015**. A sua apresentação pública foi feita no dia 7 de Maio de 2015, na Casa do Alentejo, em Lisboa. Não é contra ninguém. Não exclui ninguém. É inclusivo em relação a todas e todos os que amam o Alentejo.

A Comissão Promotora enviou convite ao Governo e à Presidência da República para se fazerem representar e intervir no Congresso AMAlentejo do próximo dia 2 de Abril e aguarda, apesar do curto espaço de tempo que mediou a formalização do convite e a data do Congresso, uma resposta favorável ao mesmo.

Os três grandes objetivos de AMAlentejo estão claramente expressos no Documento Fundador em torno do qual se constituiu a sua Comissão Promotora:

1. A necessidade do desenvolvimento económico e social do Alentejo que a todos preocupa;

2. A valorização e defesa do Poder Local Democrático que consideramos uma das grandes conquistas alcançadas pelo Povo Português após o 25 de Abril de 1974;

3. A defesa da regionalização administrativa do continente, consagrada por unanimidade na Constituição da República como parte do Poder Local Democrático, um dos pilares do Estado Democrático, e que urge concretizar.

No mesmo documento se pode ler “(...) O poder local democrático tem provas dadas ao serviço do povo. O poder local democrático pode e deve dirigir o Alentejo até à criação e institucionalização das regiões administrativas.”

Estes são os valores e princípios que nos unem e animam e o apelo que deixamos é que todos saibam respeitar AMAlentejo como AMAlentejo respeita todos os que intervêm, com as suas propostas e iniciativas, no sentido do desenvolvimento económico, social e cultural do Alentejo.

AMAlentejo é um espaço aberto, plural, democrático e participativo. Um espaço de liberdade e de afirmação de cidadania. Um espaço de procura de soluções, atento ao presente, com os olhos no futuro. AMAlentejo pretende contribuir para a mobilização à participação cidadã que a todos, sobretudo aos partidos políticos, deve interessar e preocupar. Participar é um direito e um dever de cidadania, uma condição de afirmar e defender a democracia. O Alentejo, como Portugal, precisa de cidadãos mais participativos. O Alentejo precisa do saber e empenho de todos. AMAlentejo é um espaço aberto à participação.

AMAlentejo não tem nem pretende ter estruturas ou aparelhos físicos ou humanos. A estrutura e aparelho de AMAlentejo são as estruturas e aparelhos que em cada momento os seus aderentes (coletivos e individuais) considerem dever disponibilizar para tornar possível a concretização das propostas que possam ir sendo consensualizadas. As suas decisões são tomadas por consenso. A diferença, mesmo a divergência de opinião, não nos assustam. Elas são próprias de um regime democrático e devem ser encaradas como contributos necessários à reflexão. As diferenças e divergências (políticas, ideológicas, religiosas ou quaisquer outras que assumi-

mos sem preconceitos) não são impeditivas de acordo e convergência em relação a questões concretas como o comprova a composição da Comissão Promotora de AMAlentejo e os objetivos democráticos em torno dos quais a mesma se constituiu.

3 – CONGRESSO AMALENTEJO UM ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO ONDE TÊM LUGAR TODAS E TODOS OS QUE AMAM O ALENTEJO

Foi com o espírito construtivo e positivo que anima AMAlentejo e a consciência do pouco tempo que iríamos ter para o preparar e concretizar que a Comissão Promotora decidiu realizar o Congresso AMAlentejo sob o lema: “MAIS PODER LOCAL, MAIS DEMOCRACIA; MAIS ALENTEJO”, no dia 2 de Abril de 2016, dia do 40.º aniversário da aprovação da Constituição da República, que consagrou o Poder Local Democrático com um pilar do Estado Democrático e de Direito que somos.

Os objetivos do Congresso AMAlentejo são claros quer no seu lema quer no conteúdo da sua agenda de trabalhos. A inscrição e **participação no Congresso é gratuita para quem não queira participar no almoço e ter acesso apenas ao projeto da “Declaração de Tróia”** que será entregue a todo os participantes.

Participar no Congresso AMAlentejo será uma forma de homenagear, valorizar e defender o Poder Local Democrático, a sua obra extraordinária, construída ao serviço das populações nos últimos 40 anos.

Participar no Congresso AMAlentejo é refletir sobre os novos desafios que se colocam às autarquias e contribuir para os ultrapassar com êxito. É afirmar a importância do Poder Local enquanto agentes de desenvolvimento e de progresso económico, social e cultural.

Participar no Congresso AMAlentejo é contribuir para reforçar e defender a unidade e coesão identitária e territorial que caracteriza o Alentejo. É afirmar a nossa vontade de contribuir para a construção de um Alentejo que, no respeito pela sua diversidade, pode e deve ser de progresso e bem-estar para todos.

Não está em causa se no Alentejo devem existir uma ou mais regiões. Essa é uma matéria que já foi bastante discutida e que já foi votada em referendo pelo povo do Alentejo com um claro sim à regionalização e um claro sim à Região do Alentejo. Reabrir no presente a discussão sobre o modelo mais adequado para as Regiões Administrativas só poderia servir para desviar

forças e atenções para o acessório e promover a divisão num momento em que é fundamental a unidade e coesão de todos os que amam e querem ver o Alentejo desenvolvido. Seria servir os objetivos de quem apostava na divisão como forma de perpetuar o atual modelo de poder regional.

O que está em causa no imediato é substituir um poder regional que já existe, que é nomeado e não eleito, que não tem legitimidade para representar e defender os interesses e aspirações do Alentejo. Um poder regional cujo modelo comprovadamente fracassou. O que urge no imediato, em nome dos legítimos interesses e aspirações dos Alentejanos (sejam eles do Alto ou do Baixo Alentejo, do Alentejo Litoral ou do Alentejo Central) é avançar com a criação de um poder regional democrático, representativo, plural e transparente que substitua a atual CCDRA. Todos somos Alentejanos, é o interesse do Alentejo no seu todo que nos deve unir e motivar, é de um Alentejo de progresso e bem-estar, que Portugal precisa.

4 – “DECLARAÇÃO DE TRÓIA” EM DEFESA DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO PELA CRIAÇÃO DA COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO

A Comissão Promotora de AMAlentejo irá apresentar ao Congresso a já denominada “Declaração de Tróia” a qual será submetida à apreciação de todos os participantes, sujeita a propostas de alteração e votada pelo Congresso.

O projeto de “Declaração de Tróia”, para além de uma afirmação de valorização e de defesa do Poder Local que já temos – Freguesias e Municípios – é, sobretudo, uma clara declaração sobre a importância e necessidade da criação e instituição das Regiões Administrativas consagradas por unanimidade na Constituição da República, fará exatamente 40 anos no próximo dia 2 de Abril de 2016.

Um projeto que apontará alternativas, ainda que transitórias, para substituir o poder regional existente, nomeado pela Administração Central, que tem representado e dirigido o Alentejo à revelia do Poder Local, que é um modelo falhado de governação, um modelo que se revelou, comprovadamente, incapaz de acompanhar a extraordinária dinâmica e obra do Poder Local, um modelo ilegítimo e contrário à letra e espírito da Constituição da República.

A Comissão Promotora do Alentejo considera como solução transitória e irá propor ao Congresso a criação da Comunidade Regional do Alentejo na

qual o Poder Local já existente tenha um papel efetivo de decisão e coordenação das políticas que dizem respeito ao Alentejo.

Não se trata de propor a criação de novos lugares ou de novas estruturas. Não se trata de aumentar despesas no Orçamento do Estado ou novos custos para os contribuintes. Trata-se apenas de democratizar o poder regional que já existe e de gerir melhor, procurando diminuir custos com cargos políticos, as estruturas já existentes.

As Regiões Administrativas do Continente estão consagradas como uma das autarquias que constituem o edifício do Poder Local. O Poder Local, pela sua proximidade às populações, tem-se revelado o melhor defensor dos seus legítimos interesses e aspirações, tem provas dadas de melhor gerir os meios financeiros colocados à sua disposição. O Poder Local tem sido invocado, ao longo dos anos (sobretudo os Municípios) como reunindo as condições ideais para uma verdadeira política de descentralização da administração pública e como o melhor caminho para servir os cidadãos.

A Comissão Promotora do Alentejo tem presentes as propostas de criação das COMURB e das GAM, como tem presentes as expectativas criadas em torno das CIM.s, como modelos de descentralização que poderiam vir a justificar a não existência das Regiões Administrativas. Nada foi feito. É tempo de fazer alguma coisa antes que seja tarde demais.

O Alentejo precisa e com urgência de um Poder Regional Democrático, Plural, Representativo e Transparente e é sobre esta questão maior que o Congresso AMAlentejo se irá pronunciar.

Em AMAlentejo não há segredos nem jogadas de bastidores, há propostas e soluções que se querem conhecidas, discutidas e participadas. A comunicação social tem um importante papel a desempenhar nesse sentido.

5 – OUTROS ASPETOS RELATIVOS AO CONGRESSO AMALENTEJO

A Comissão Promotora de AMAlentejo aprovou ainda aspectos relacionados com o funcionamento do Congresso tais como: composição das mesas que presidirão aos diferentes momentos do Congresso, moderadores e oradores.

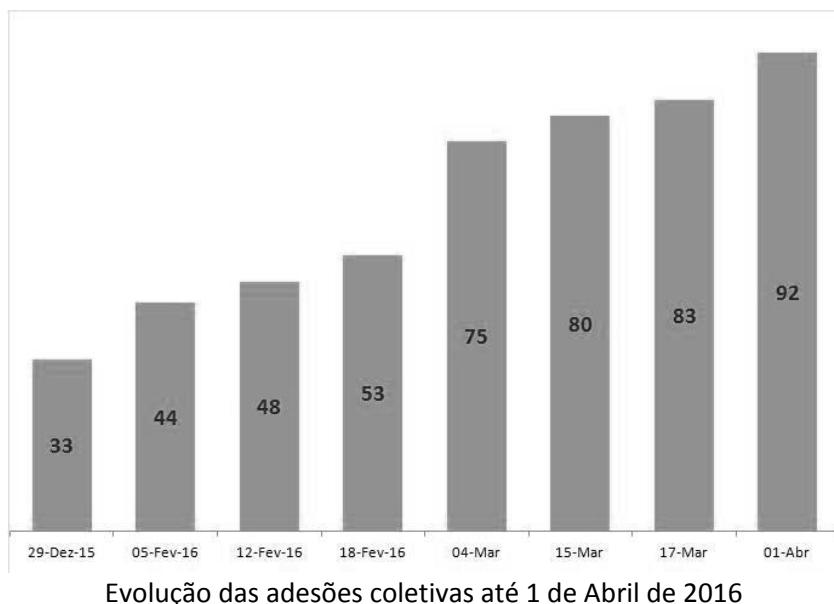
A Comissão Promotora decidiu, face à perda de Nicolau Breyner, convidar para apresentar a “Declaração de Tróia” a conhecida atriz Maria João Luís, Embaixadora do Alentejo para o Turismo.

A Comissão Promotora de AMAlentejo lembra todos os interessados que as inscrições para o Congresso com direito à participação no almoço, que será também um momento de confraternização, estarão abertas até ao próximo dia 28 de Março pelo que faz um último apelo à participação no Congresso atendendo à importância das matérias que nele irão estar em questão.

Pelo Alentejo vale sempre a pena!

**PARTICIPAR NO CONGRESSO AMALENTEJO SERÁ UMA FORMA DE
AFIRMAR O NOSSO AMOR AO ALENTEJO
É O AMOR AO ALENTEJO QUE NOS UNE E MOTIVA**

Alentejo, 21 de Março de 2016
A Comissão Promotora de AMAlentejo



MAPA DE MUNICÍPIOS ADERENTES

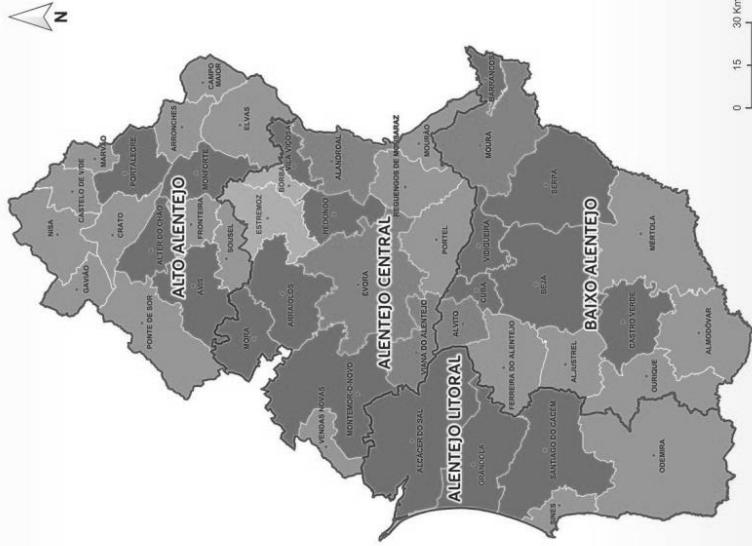
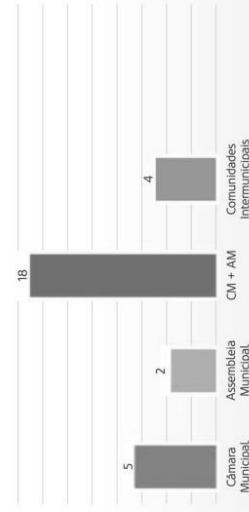


• MAIS PODER LOCAL
• MAIS DEMOCRACIA
• MELHOR ALENTEJO

ADESÕES FORMALIZADAS:

- Câmara Municipal (CM)
- Assembleia Municipal (AM)
- CM + AM
- Comunidades Intermunicipais

Aderir a AMALENTEJO



Atualizado a: 01.04.2016

Este era o quadro de adesões de Municípios em 1.04.2016. Por lapso não constam no mapa a Câmara e a Assembleia Municipal de Requengos de Monsaraz

**MARÇO 2016 – DUAS PERDAS IRREPARÁVEIS NA COMISSÃO PROMOTORA
EM VÉSPERAS DO CONGRESSO AMALENTEJO**

FALECERAM NICOLAU BREYNER E CASTRO E BRITO

**CONGRESSO
AMALENTEJO**
TRÓIA • 02 DE ABRIL • 2016 – CENTRO DE CONFERÊNCIAS



NOTA DE IMPRENSA – 14-3-2016

Morreu Nicolau Breyner.

AMAlentejo perdeu um dos seus destacados promotores. O Alentejo perdeu um dos seus destacados e apaixonados defensores.

Como um dos primeiros subscritores do Documento Fundador de AMAlentejo Nicolau Breyner era o elemento da Comissão Promotora de AMAlentejo que iria fazer a apresentação daquela que será a “Declaração de Tróia” a aprovar no Congresso que irá ter lugar no próximo dia 2 de Abril de 2016, no Centro de Congressos, em Tróia, sob o lema “MAIS PODER LOCAL, MAIS DEMOCRACIA, MELHOR ALENTEJO”.

A Comissão Promotora de AMAlentejo expressa aos familiares de Nicolau Breyner o seu profundo pesar pela sua irreparável perda.

Nicolau Breyner. Actor, comediante, realizador... ALENTEJANO.

AMAlentejo saberá honrar a sua memória. Nicolau estará presente no Congresso AMAlentejo para o qual estava a trabalhar.

Alentejo, 14 de Março de 2016

A Comissão Promotora de AMAlentejo

Comunicado de Imprensa

É com o mais profundo pesar e consternação que a Comissão Promotora de AMAlentejo tomou conhecimento da súbita e inesperada morte de Manuel Castro e Brito, destacado Presidente da ACOS – Agricultores do Sul, da FAABA – Federação das Associações de Agricultores do Baixo Alentejo e membro da Comissão Promotora de AMAlentejo, cujo projeto abraçou desde o primeiro momento.

A Comissão Promotora de AMAlentejo apresenta à família, à ACOS, à FAABA e a todos os amigos do “Manel” os seus sentidos pêsames pela perda irreparável de mais um grande Alentejano cujo nome perdurará sempre como o grande animador da Ovibeja, onde estava sempre presente todo o seu amor pelo Alentejo.

Castro e Brito, cuja presença no Congresso AMAlentejo, que irá ter lugar no próximo dia 2 de Abril em Tróia, estava confirmada, não deixará de estar presente.

Alentejo, 29 de Março de 2016

A Comissão Promotora de AMAlentejo

2.4.2016 – Tróia – Congresso AMAlentejo – 40.º aniversário da CRP

CONFIANÇA E DETERMINAÇÃO



Dos 478 inscritos para participar no Congresso, foram formalmente credenciados junto do Secretariado 424 congressistas, dos quais apenas dois se abstiveram na votação da Declaração de Tróia. Uma lição de democracia participativa.

O Congresso manifesta a unidade, a coesão, a vontade, a determinação e o apoio a AMAlentejo e aos seus transparentes objetivos. Uma resposta de grande maturidade democrática de todas e todos os que amam o Alentejo.

O Congresso AMAlentejo foi um sucesso. O próximo objetivo é a construção do Projeto Lei de iniciativa popular para a criação da Comunidade Regional do Alentejo o que exige a recolha de pelo menos 35 mil assinaturas.

AMAlentejo veio para ficar. Como afirmou João Proença, Presidente da Casa do Alentejo em Lisboa, na abertura dos trabalhos: “Não se tapa o sol com uma peneira”.

A Presidência da República e o 1.º Ministro fizeram chegar à Comissão Promotora as notas que se seguem:



Presidência da República

À

Comissão Promotora do Congresso
AMALentejo

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da República de acusar a receção e agradecer a mensagem eletrónica do passado dia 15 de março, bem como o convite para participar na sessão de encerramento do Congresso AMALentejo, a realizar no dia 2 de Abril de 2016.

Devido a compromissos de agenda, não é possível a Sua Excelência o Presidente da República aceder ao convite de V. Exas.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de sucesso para os trabalhos do Congresso.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da Casa Civil

Fernando Frutuoso de Melo

AAP/NS

26 03°16 00085



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Of. N.: 1818
Data: 05-04-2016

E.º N.º 1485
P.ºN.º A.03.05.09.124 - 973/2016

Exmo. Senhor
José Soeiro
Comissão Promotora de AMalentejo

secretariado@amatentejo.pt

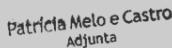
Encarrega-me o Senhor Primeiro-Ministro de agradecer o amável convite e de informar que devido a compromissos de agenda anteriormente assumidos, não pôde estar presente na Sessão de Abertura do Congresso AMalentejo, que teve lugar no passado dia 2 de abril.

Com os melhores cumprimentos

 A Chefe do Gabinete



Rita Faden


Patrícia Melo e Castro
Adjunta

NICOLAU BREYNER E CASTRO E BRITO PRESENTES NO CONGRESSO



Foi com sentida emoção que o Congresso prestou homenagem, com um minuto de silêncio, a Nicolau Breyner e a Castro e Brito, cujas fotos, quando chamados para a Mesa da Sessão de Abertura, na sua qualidade de membros da Comissão Promotora de AMALENTEJO, foram projetadas nos dois ecrãs instalados na Mesa da Presidência. Nicolau Breyner e Castro e Brito que abraçaram AMALENTEJO desde a primeira hora estiveram assim presentes.



Intervenção de Abertura do Congresso AMAlentejo em nome da Comissão Promotora



José Soeiro da Comissão Promotora e da Comissão Dinamizadora de AMAlentejo

Caras Amigas e Amigos do Alentejo

Bem-vindos ao vosso congresso, o congresso AMAlentejo, o congresso de todas e todos os que amam o Alentejo, de todas e todos os que teimosamente não se conformam com a grave situação económica e social que vivemos, que teimosamente não desistem nem se conformam com o despovoamento e envelhecimento de um território que representando um terço do território nacional está hoje ocupado por pouco mais de 5% da população nacional e cuja percentagem para o PIB é muito similar.

Estamos aqui unidos e motivados pelo nosso amor ao Alentejo. As diferenças de natureza política ou partidária, ideológicas, sociais ou religiosas, por mais profundas que sejam, não se devem sobrepor à necessidade de trabalhar em conjunto em torno de objetivos concretos. O Alentejo precisa do saber e do empenho de todos para procurar ultrapassar, com êxito, as enormes dificuldades que tem pela frente. A constituição da Comissão Promotora de AMAlentejo constitui um bom exemplo, um exemplo concreto, de que isso é possível.

Um ano depois da sua constituição, a 15 de Abril de 2015, aqui estamos, sem outras baixas na Comissão Promotora de AMAlentejo que aquelas que as

leis da vida nos impuseram. A perda de dois grandes alentejanos, Nicolau Breyner e Castro e Brito, a quem já hoje prestámos a nossa devida e sentida homenagem e cujo exemplo de abertura e disponibilidade para servir o nosso imenso Alentejo deve estar presente neste congresso. Eles abraçaram desde a primeira hora, sem preconceitos, sem temores ou suspeições, sem dúvidas ou hesitações, o projeto AMAlentejo aceitando integrar a sua Comissão Promotora e manifestando a disponibilidade para estarem aqui, hoje, entre nós.

A necessidade do desenvolvimento económico e social do Alentejo que a todos preocupa.

A valorização e defesa do Poder Local Democrático que considerámos uma das grandes conquistas alcançadas pelo Povo Português após o 25 de Abril de 1974 e a defesa da Regionalização Administrativa do Continente, consagrada por unanimidade na Constituição da República, há precisamente 40 anos, constituem os alicerces sobre os quais assenta AMAlentejo.

AMAlentejo não é nem pretende ser um partido político. Não condiciona nem pretende condicionar a legítima opção e intervenção partidária nos respetivos partidos de cada um dos seus aderentes. Os Partidos constituem um dos pilares fundamentais do nosso regime democrático constitucional, têm um importante e insubstituível papel na formação, mobilização e representação dos diferentes interesses e sensibilidades existentes na sociedade portuguesa.

AMAlentejo não é contra nem a favor de nenhum governo. Não promove nem apoia candidaturas a cargos institucionais. Não tem, nem quer ter, qualquer tipo de aparelho. AMAlentejo conta com o apoio das instituições, 92 neste momento, para a promoção das suas iniciativas e com o empenho, vontade e determinação de todas e todos os que na sua qualidade de aderentes a AMAlentejo se disponibilizam para participar benevolamente para o êxito das suas iniciativas.

AMAlentejo não deve ser um espaço de ajuste de contas com o passado. Deve ser um espaço de procura de respostas positivas e construtivas para o presente e o futuro do Alentejo. Queremos um Alentejo mais desenvolvido no plano económico e mais justo e solidário no plano social. São bem-vindas a AMAlentejo todas as vozes e propostas que tenham como objetivo contribuir para alcançar este estratégico objetivo.

Há 40 anos, os nossos constituintes, representando as diferentes sensibilidades políticas existentes na sociedade portuguesa, atentos ao sentir das populações, partindo muitas vezes de posições opostas, souberam construir e plasmar na Lei Fundamental do País direitos e princípios dos mais avançados.

dos do mundo no plano político, económico, social e cultural procurando corresponder aos 3 D do programa inicial do Movimento das Forças Armadas – Democracia, Desenvolvimento e Descolonização.

Permitam-me que preste homenagem a todos esses democratas, que superando diferenças e divergências, souberam, num debate aceso, sério e profundo, construir uma tão avançada Constituição da República que, apesar de 7 revisões, e 40 anos depois da sua aprovação, continua a merecer a concordância geral da sociedade portuguesa centrando-se o debate político-partidário entre o seu cumprimento ou incumprimento.

Leia-se o texto constitucional. Não será difícil perceber que se fossem inteiramente respeitados e cabalmente cumpridos os princípios e o espírito do mesmo, Portugal não seria hoje o País das assimetrias que o caracterizam. Assimetrias de natureza territorial, entre o interior e o litoral, agravadas por uma macrocefalia crescente e uma burocracia centralista paralizante que torna todo o território interior num imenso espaço ocupado por uma população cada vez mais reduzida e envelhecida e onde é cada mais difícil viver. Assimetrias de natureza económica e social que, também elas, se têm vindo a acentuar, sendo cada vez mais gritantes as desigualdades existentes entre os portugueses.

Permitam-me igualmente que saúde e preste homenagem aos valorosos militares que com o seu gesto heróico, a 25 de Abril de 1974, restituíram aos portugueses a liberdade sem a qual não teria sido possível a consagração do Regime de Direito Democrático consagrado na Constituição da República aprovada há precisamente 40 anos.

É sobre o seu não cumprimento em matérias tão importantes como a regionalização, a descentralização da administração pública, o respeito pela autonomia administrativa e financeira do poder local que já temos – Freguesias e Municípios – sobre as suas limitações e potencialidades, sobre os incalculáveis prejuízos para as populações e para o País resultantes da inexistência do poder regional democrático, participado, representativo, plural e transparente que não temos, e que reconhecidamente tanta falta faz como instrumento para alavancar o desenvolvimento, sobretudo em regiões de baixa densidade demográfica como o Alentejo, que hoje, aqui, neste Congresso AMAlentejo, devemos refletir.

Este Congresso constitui em si uma importante homenagem ao Poder Local que já temos – Freguesias e Municípios – que importa defender, valorizar e aprofundar sobretudo na sua vertente participativa, e que o Documento Fundador de AMAlentejo, que nos une, reconhece como uma das grandes

conquistas do povo português e cuja obra notável é reconhecida por todos os quadrantes políticos, de Norte a Sul do País, sobretudo pelas populações que desse trabalho conhecem bem os resultados para a melhoria das suas condições de vida. Sobre isso irá falar a nossa amiga Ana da Costa Freitas, Reitora da Universidade de Évora e da Comissão Promotora de AMAlentejo e os elementos convidados para introduzir o debate do 1.º Painel.

Em relação ao 3.º Painel a presença e intervenção da Dr.ª Rosa Balas Torres – Diretora-geral de Ação Exterior da Junta da Estremadura – Espanha, que saúdo calorosamente e através dela a Comunidade da Estremadura, dispensa-me mais comentários.

É pois sobre o 2.º painel e sobre as propostas inovadoras e inéditas da Comissão Promotora de AMAlentejo de criação da Comunidade Regional do Alentejo e de assegurar a mesma através de um processo legislativo de iniciativa popular de acordo com o artigo 167.º da Constituição, tal como consta no Projeto de “Declaração de Tróia” em vosso poder, que a Comissão Promotora teve o cuidado de enviar por correio eletrónico para todos os inscritos, logo que consensualizada na sua reunião do passado 29 e consensualizada a 30, juntamente com o artigo do conhecido constitucionalista Vital Moreira e um extrato da legislação em vigor para as autarquias, que irei aduzir, para vosso conhecimento e reflexão, as razões que nos conduziram a estas propostas.

Esclareço, desde logo, que consenso não é unanimidade e, na Comissão Promotora de AMAlentejo, temos sabido, depois de frontais, mas sempre leais discordâncias, abdicar de um ou outro ponto de vista para assumir por consenso uma posição comum.

Falemos por isso claro como é apanágio fazer nas reuniões da Comissão Promotora de AMAlentejo. Sem hipocrisias, com frontalidade, assumindo com naturalidade aquilo que nos divide, sem receios de qualquer tipo mas, repito-o, sempre com lealdade e amizade. Só assim será possível preservar e reforçar a unidade e coesão de AMAlentejo. Só assim poderemos ir construindo a necessária confiança, condição de sucesso na relação entre participantes empenhados num objetivo comum. Neste caso concreto os 3 objetivos de AMAlentejo.

As Regiões Administrativas do Continente, um dos níveis autárquicos do Poder Local consagrado por unanimidade na Constituição da República em 1976, e que todos defendemos, só não existe porque nunca houve vontade política para as criar e institucionalizar. 21 anos depois, na revisão constitucional de 1997, como lembra Vital Moreira, e bem, no artigo que vos foi

enviado, a Revisão Constitucional em matéria de Regionalização, não foi no sentido de facilitar ou simplificar a sua criação e instituição. Pelo contrário, foi deliberadamente no sentido de dificultar, se não inviabilizar, a sua existência ao fazer depender estas de um referendo nacional, desnecessário porque a Constituição não se referenda, e ao impor a votação de mais de 50% dos eleitores para que o mesmo fosse validado quando este critério não se aplica a nenhum ato eleitoral.

O resultado foi aquele que todos conhecemos. Os defensores do “não”, recorrendo a argumentos terroristas, roçando mesmo um discurso fascizante, como afirmou Vitalino Canas em Aljustrel (11.Out.1998), em vésperas do referendo, conseguiram a vitória do “não”, salvo no Alentejo. E com a vitória do “não” a regionalização foi, como afirma Vital Moreira, “metida na gaveta” por todos os governos como se o “não” tivesse sido um plebiscito à Constituição.

A avaliação feita na Comissão Promotora de AMAlentejo é que, mantendo-se a obrigatoriedade constitucional do referendo, se o mesmo tivesse lugar hoje, depois do prolongado silêncio que pairou sobre a regionalização, não constando a mesma como uma prioridade ou estando mesmo omissa, nos programas dos partidos com maior representação parlamentar, os resultados não iriam ser muito diferentes dos verificados em 1998 e, assim, mesmo uma nova vitória reforçada do “sim” no Alentejo de nada serviria face ao mais que provável “não” nacional, para já não referir a barreira dos 50% num momento em que a apatia e o desinteresse dos cidadãos pela política está bem patente nas últimas eleições presidenciais.

Por outro lado, o quadro político partidário atual continua a ser desfavorável à regionalização e, como já foi assumido publicamente, uma revisão constitucional não está na ordem do dia.

Por isso decidimos procurar e trazer ao Congresso uma solução que, tendo cabimento constitucional, como confirma o artigo de Vital Moreira, espaldada na legislação das autarquias em vigor, tendo presente sobretudo a legislação em relação às Áreas Metropolitanas e CIM.s, cuja constitucionalidade nunca ninguém pôs em causa, permitisse a construção de um poder regional moderno, democrático, participativo, representativo, plural e transparente em que o poder local não pode, por força da própria legislação, deixar de ter um papel determinante.

O argumento de Vital Moreira de que a solução da Comunidade Regional do Alentejo teria o inconveniente de estarmos a construir uma estrutura paralela à CCDRA não tem fundamento se for real a vontade descentraliza-

dora e democratizadora por parte da administração central. Pelo contrário, a Comunidade Regional do Alentejo pode contribuir para a redução das estruturas duplicadas já hoje existentes, por exemplo com as delegações sub-regionais da CCDRA e as CIM.s, o que representa desde logo um ganho financeiro para o Estado, e assumir a direção efetiva da CCDRA o que corresponde a uma solução sem custos para os contribuintes, sem aumentar despesas no Orçamento do Estado porque como afirma Vital Moreira “nada parece impedir que a própria gestão de serviços desconcentrados do Estado seja delegada em órgãos de origem intermunicipal” situação aliás, contemplada na legislação em vigor. E, invocando ainda Vital Moreira, esta é solução que mais se aproxima dos princípios consagrados na Constituição.

Não faz sentido, por isso, dividir forças e gastar energias a discutir se no Alentejo devem existir uma, duas, três ou quatro regiões, como não faz sentido discutir a questão de um novo referendo pois essas são questões académicas que não estão em discussão neste momento. O que está em questão no momento presente é se ficamos como estamos ou evoluímos para a reivindicação da existência de um poder regional moderno, participado, representativo, plural e transparente que é nesta fase o possível de alcançar com a criação da Comunidade Regional do Alentejo.

A apresentação de um Projeto de Lei por iniciativa popular tem a vantagem de promover a discussão pública, a mobilização e o esclarecimento necessários para a recolha das 35 mil assinaturas exigidas à validação do mesmo e evitar desta forma a partidarização que os adversários da descentralização e defensores do centralismo paralisante não deixariam de invocar no sentido de criar a confusão e assim, evitar o seu sucesso.

Poderão perguntar porque não avançámos com a eleição direta de uma assembleia regional como está previsto para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. Não o fizemos porque a Constituição permite ao Governo legislar sobre as áreas metropolitanas o que já não acontece às Regiões Administrativas e por isso cairíamos na inconstitucionalidade da proposta.

Para que a verdadeira e democrática regionalização, com os seus órgãos eleitos democraticamente pelo Povo, seja possível empenhemo-nos para já, na criação da Comunidade Regional do Alentejo.

Viva o Alentejo

Viva a Comunidade Regional do Alentejo

Viva AMAlentejo

Viva Portugal

**A DECLARAÇÃO DE TRÓIA FOI APRESENTADA PELA ATRIZ
MARIA JOÃO LUÍS**



COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO
Modernizar o Estado descentralizando mais Cidadania
– mais Poder Local – mais Democracia – melhor Alentejo

Considerando que:

1. O imperativo da **modernização administrativa** é indissociável da **descentralização do Estado**, num quadro de **fortalecimento da unidade e coesão nacionais** e do reforço da **confiança dos cidadãos na administração pública**, preocupações acauteladas há quatro décadas, por várias vezes reconfirmedas, quando na Constituição da República foi consignado o Poder Local Democrático, consubstanciado nas **freguesias**, nos **municípios** e nas **regiões administrativas**, enquanto pilares fundamentais do Estado de Direito Democrático, com autonomia administrativa e financeira própria e específica, em consonância com uma moderna repartição de funções entre as Administrações Central e Local, tal como acontece nos demais países que apostam na descentralização;

2. A descentralização da Administração Pública – algumas vezes tentada, como com a aprovação da Lei-quadro das Regiões Administrativas, mas sempre adiada, com reconhecidos prejuízos para os territórios e para os cidadãos – **constituirá o terceiro pilar em falta no triângulo do Poder Local constitucional**, o pilar intermédio de ligação entre os dois níveis de administração pública já existentes (Administração Central e Administração Municipal): As Regiões Administrativas do Continente;

3. A obra realizada ao serviço das populações nos últimos 40 anos pelo Poder Local – Freguesias e Municípios – e o papel relevante dos trabalhadores das autarquias na execução da mesma constitui uma realidade reconhecida pelos cidadãos de todos os quadrantes políticos e em todo o território nacional, quer pelo seu contributo no consolidar das novas instituições democráticas quer pela notável contribuição que deu para a efetiva melhoria da qualidade de vida das populações, nas transformações sociais, culturais, económicas e ambientais das comunidades, e na valorização, promoção e proteção do território;

4. O Poder Local é o primeiro degrau da democracia. São as eleições para o Poder Local que contam com maior participação das populações. **Poder Local é sinónimo de democracia representativa** e também de **democracia participativa** que importa aprofundar mais;

5. O Povo Alentejano há muito que manifesta a sua vontade de ver criadas as Regiões Administrativas enquanto **instrumento de apoio ao desenvolvimento regional**, reclamando a sua instituição repetidamente, tanto através dos seus legítimos representantes locais e dos mais representativos agentes económicos, sociais e culturais, como em múltiplos fóruns, como os dos participados, plurais e representativos congressos regionais e movimentos cívicos (“Congressos sobre o Alentejo – Semeando Novos Rumos”, o “Movimento do Alentejo pela Regionalização e o Desenvolvimento – MARD” ou o movimento “Alentejo: SIM à Regionalização por Portugal”) vontade e reclamação que validou democraticamente com o seu voto no referendo de 8 de Novembro de 1998.

6. Apesar de formalmente extintos os Governos Civis dos distritos, subsistem em muitos setores da administração serviços de base territorial distrital, em paralelo com outras e variadas geometrias geográficas, consoante o ministério de que dependem, espelho de uma administração obsoleta a funcionar numa lógica burocraticamente verticalizada; e que, ao invés do atual modelo pulverizado com estruturas desconcentradas do Estado manifestamente ineficazes, a descentralização administrativa, configurando o pilar da autarquia regional, prosseguirá uma **estratégia de coesão**

económica, social e cultural para todo o território, integrando e coordenando serviços – moderna, participada, democrática, representativa, plural e transparente – visando a aproximação dos cidadãos à administração e a redução das assimetrias regionais.

O Congresso AMAlentejo declara:

a) O empenho e determinação de AMAlentejo em **prosseguir a ação na defesa, valorização e aprofundamento do Poder Local Democrático reclamando de todas as instituições o cabal **respeito pela sua autonomia administrativa e financeira**.**

O Congresso AMAlentejo declara:

b) 40 anos depois é tempo de procurar novas formas que conduzam ao cumprimento dos princípios fundamentais da Constituição da República. É tempo de trabalhar para dar início a um o processo que conduza à **imprecindível e inadiável reforma do Estado e da Administração Pública, nos termos perspetivados na Constituição da República. Processo que conduza à descentralização/desconcentração da Administração Central, para níveis territoriais adequados, que respeite e fortaleça o Poder Local e abra caminho à criação e instituição das Regiões Administrativas do Continente.**

O Congresso AMAlentejo declara:

c) A criação da **Comunidade Regional do Alentejo como a solução transitória mais adequada e capaz de contribuir para esse processo até à efetiva criação e instituição das Regiões Administrativas, com os seus órgãos representativos eleitos direta e democraticamente pelo Povo, como consagra a Lei Fundamental do País.**

d) A criação da Comunidade Regional do Alentejo não pretende substituir a regionalização nem definir qualquer modelo para a mesma. Pretende apenas, **com ganhos para a democracia e para as populações, sem custos financeiros para os contribuintes nem impactos no Orçamento de Estado, substituir a administração regional desconcentrada existente, por um moderno PODER LOCAL REGIONAL, DEMOCRÁTICO, PARTICIPADO, REPRESENTATIVO, PLURAL E TRANSPARENTE;**

e) A criação da Comunidade Regional do Alentejo constituirá um passo importante, **um passo intermédio, que contribuirá para **minimizar a situação anómala existente na organização democrática do Estado** em matéria de**

Poder Regional, um passo que, acima de todos os legítimos interesses partidários, deve mobilizar todas e todos os que amam o Alentejo.

O Congresso AMAlentejo declara que

f) A criação da Comunidade Regional do Alentejo, constitui uma via que, no respeito pela Constituição da República, cria um novo patamar de intervenção do Poder Local, num nível territorial mais consentâneo com a realidade e necessidades do Alentejo, que deve contribuir para a modernização do Estado, que articule com os demais níveis da administração, que integre e coordene serviços, implantado racionalmente em todo o território da região, promotor do equilíbrio da presença dos serviços públicos nos diversos centros urbanos estruturantes. Um Poder Local de base regional eleito pelo voto dos mais próximos representantes do Povo, por estes dirigido, que represente e defenda os interesses e aspirações de todo o Alentejo junto da Administração Central e das instâncias europeias até à criação e instituição das Regiões Administrativas do Continente.

g) A criação da Comunidade Regional do Alentejo deve abrir espaço a uma participação efetiva dos Municípios através de um Modelo Orgânico que tenha em consideração o Quadro Legislativo atual sobre o Associativismo Municipal, nomeadamente: as Áreas Metropolitanas e as Comunidades Intermunicipais (CIM's). O Modelo deve, ainda, tendo em consideração o Princípio da Subsidiariedade, permitir a integração de competências delegadas pela Administração Central que sejam consideradas importantes para o adequado desenvolvimento do território regional. Deve consagrar, também, um espaço de intervenção das estruturas desconcentradas da Administração Central e de um conjunto de organizações económicas, sociais e culturais regionais no âmbito de um Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Regional. Uma participação mais abrangente em que cabe uma nova capacidade de intervenção quanto ao controlo, acompanhamento e gestão dos fundos comunitários, à elaboração de instrumentos de planeamento, ordenamento e desenvolvimento e à gestão de recursos naturais.

h) A Comunidade Regional do Alentejo combinando descentralização e desconcentração, deverá assumir competências da atual CCDRA, de algumas estruturas desconcentradas e outras que possam ser contratualizadas com a Administração Central. Como forma de evitar a desnecessária duplicação de estruturas deve a administração Central transferir para a Comunidade Regional toda a estrutura da CCDRA e de outras estruturas desconcentradas cujas atribuições sejam transferidas para a Comunidade Regional do Alentejo.

O Congresso AMAlentejo declara

i) A Comunidade Regional do Alentejo **deve ter personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e órgãos com capacidade e poder efectivo para representar e dirigir o Alentejo no Âmbito das suas competências**, até à criação e instituição das Regiões Administrativas tal como está consagrado na Constituição da República.

j) Declara que, em **todas as eleições deve ser aplicado o método de Hondt** por ser este o método que melhor garante a democraticidade, representatividade, pluralidade, colegialidade, e transparência do poder regional que o Alentejo precisa até à criação e instituição das Regiões Administrativas do Continente.

l) A criação da Comunidade Regional do Alentejo, **constituindo um reforço para o Poder Local, será sempre um reforço da própria Democracia**.

O Congresso AMAlentejo declara

m) Que a **Comissão Promotora de AMAlentejo**, dando expressão à vontade e determinação dos participantes no Congresso, **apresente na Assembleia da República ao abrigo do artigo 167.º da Constituição** (permite que grupos de cidadãos eleitores possam apresentar projetos de lei e participar no procedimento legislativo a que derem origem) **um Projeto de Lei, de iniciativa popular, que crie a Comunidade Regional do Alentejo** de acordo com o espírito da presente Declaração;

n) Ser tempo de AMAlentejo, Alentejo em movimento, **passar a movimento pela regionalização e desenvolvimento do Alentejo assumindo a continuidade da luta pela criação e instituição das Regiões Administrativas**.

O Congresso AMAlentejo declara

o) A necessidade de se considerar o **retomar os Congressos sobre o Alentejo**, o seu espírito construtivo, aberto, democrático, representativo e plural, semeador de novos rumos, fator de unidade e coesão identitária e territorial, tendo presente os princípios aprovados no Congresso Alentejo XXI (XIII Congresso sobre o Alentejo) os quais deverão passar a ser Congressos AMAlentejo cuja primeira edição deve ser considerada a do Congresso AMAlentejo que hoje realizamos.

p) **O Alentejo tem futuro**. Está nas mãos de todas e todos os que amam o Alentejo fazer para que assim aconteça.

É O AMOR AO ALENTEJO QUE NOS UNE E MOTIVA.

VIVA O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

VIVA A REGIONALIZAÇÃO

VIVA A COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO

VIVA PORTUGAL

Tróia, 2 de Abril de 2016

**A Declaração de Tróia foi aprovada pelo Congresso
AMAlentejo sem votos contra.**



**Imagens do Congresso que o País não viu.
As televisões não estiveram lá.**







DEMOCRACIA MELHOR ALENTEJO







Intervenção de Encerramento



**Ceia da Silva da Comissão Promotora de AMALENTEJO
e da sua Comissão Dinamizadora**

(A intervenção foi feita de improviso e dado não haver gravação não foi possível a sua publicação)

6.4.2016 – CIRCULAR DA COMISSÃO PROMOTORA PARA NOVAS ADESÕES E PROJECTO DE MOÇÃO A APROVAR NAS INSTITUIÇÕES



COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO **Modernizar o Estado descentralizando** **mais Cidadania – mais Poder Local – mais Democracia – melhor Alentejo**

O Congresso AMALENTEJO, realizado no dia 2 de Abril, em Tróia, com o lema “Mais Poder Local – Mais Democracia – Melhor Alentejo” contou com **478 inscrições**.

O Congresso AMALENTEJO aprovou a “Declaração de Tróia” proposta pela Comissão Promotora apenas **com duas abstenções e sem nenhum voto contra** o que confirma o profundo sentimento de unidade e coesão de todas e todos os que amam o Alentejo e se revêm nos objetivos de AMALENTEJO.

A “Declaração de Tróia” considera a necessidade da **criação da Comunidade Regional do Alentejo** e mandatou a Comissão Promotora de AMALENTEJO para **apresentar na Assembleia da República um Projeto de Lei de iniciativa popular que crie a Comunidade Regional do Alentejo**.

Não se trata de criar nenhuma Região Administrativa. O Congresso considerou que, infelizmente, **não existem condições de momento para que isso seja possível**.

A Comunidade Regional do Alentejo tem como objetivo substituir as instituições e estruturas desconcentradas da Administração Central, como a CCDRA e outras, que têm dirigido e representado o Alentejo nos últimos 40 anos e que claramente não foram capazes de acompanhar o dinamismo e a obra notável realizada pelo Poder Local que já temos: as Freguesias e os Municípios a quem o Congresso AMALENTEJO prestou Homenagem.

A Comunidade Regional do Alentejo é uma estrutura nova que **dará lugar a um Poder Regional Democrático, Participado, Representativo, Plural e Transparente**, se aprovada pela Assembleia da República **como é desejo de todas e todos os que amam o Alentejo** e o querem economicamente desenvolvido e socialmente mais justo e solidário.

A Comunidade Regional do Alentejo será dirigida por órgãos eleitos democraticamente pelos mais próximos representantes do Povo, os eleitos dos Municípios e das Freguesias.

Para atingir os seus objetivos **AMAlentejo precisa de recolher um mínimo de 35 mil assinaturas**. Só assim será possível levar à Assembleia da República a proposta de **criação da Comunidade Regional do Alentejo por iniciativa do Povo**. Evita-se assim a disputa legítima, mas que em regra nos divide, que caracteriza a normal e democrática intervenção de quem aspira a governar seja no plano local, regional ou nacional.

AMAlentejo é um projeto democrático, plural, de afirmação da nossa cidadania, aberto à participação de todas e todos os que amam o Alentejo. A grave situação que se vive no Alentejo exige o empenho e saber de todos, sem exclusões de nenhuma natureza.

AMAlentejo não tem nem quer ter estruturas ou aparelhos. Não é, nem quer ser, concorrente com nenhum partido político. Não tem como objetivo apresentar ou apoiar candidaturas a qualquer órgão de soberania, esse é o papel dos partidos e dos grupos de cidadãos que ambicionam, com toda a legitimidade democrática e de acordo com a legislação em vigor, o exercício do poder, seja ele local, regional ou nacional.

AMAlentejo conta com o apoio das instituições (autarquias, associações, organizações sociais, clubes...), e das cidadãs e cidadãos que livremente decidam a sua adesão e se disponibilizem para apoiar e participar nas suas iniciativas nas quais estarão sempre presentes a vontade coletiva de construir o Alentejo melhor que ambicionamos no respeito pela diversidade que o enriquece e identifica.

As diferenças de natureza política, ideológica, sociais ou religiosas, como o prova a composição da Comissão Promotora de **AMAlentejo** e o comprovou o extraordinário e bem-sucedido Congresso **AMAlentejo**, não são razão impeditiva da nossa unidade pois o Alentejo precisa de todas e todos.

É o amor ao Alentejo que nos une e motiva.

Contamos com a Vossa adesão e apoio.

Alentejo, 6 de Abril de 2016

A Comissão Promotora de **AMAlentejo**

MOÇÃO

PROPOE A ADESÃO A AMALENTEJO E MANIFESTA O APOIO AO “PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR QUE CRIA A COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO - CRA” PROPOSTO PELA COMISSÃO PROMOTORA DE AMALENTEJO DE ACORDO COM A “DECLARAÇÃO DE TRÓIA” APROVADA NO CONGRESSO AMALENTEJO NO DIA 2 DE ABRIL DE 2016.

Considerando:

1 Os objetivos declarados no Documento Fundador de AMAlentejo de pugnar pelo desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental do Alentejo e de trabalhar para a valorização, defesa e aprofundamento do Poder Local Democrático;

2 A “Declaração de Tróia” e a decisão constante na mesma de avançar com a proposta de criação da Comunidade Regional do Alentejo – CRA e desenvolver as iniciativas necessárias, designadamente a recolha das 35 mil assinaturas necessárias para a sua apresentação na Assembleia da República;

A.....(nome da instituição) na sua reunião de(meter a data) delibera:

- a) A sua adesão a AMAlentejo;
- b) O seu apoio à criação da Comunidade Regional do Alentejo – CRA.

Após discussão a Moção foi colocada à votação obtendo o seguinte resultado: votos a favor, abstenções e votos contra.

.....(local e data)

Esta informação deverá ser enviada para a Casa do Alentejo ou para uma das seguintes Comunidades Intermunicipais: CIMAL, CIMAC ou CIMBAL.

* * *

Projeto de Lei de iniciativa popular “Cria a Comunidade Regional do Alentejo”

Com o apoio de conceituados juízes e juristas a Comissão Promotora de AMAlentejo, tendo presente a “Declaração de Tróia”, aprovada no Congresso AMAlentejo, no respeito dos princípios nela consagrados, elaborou o Projeto de Lei de iniciativa popular que “Cria a Comunidade Regional do Alentejo” o qual, para ser aceite pela Assembleia da República, tem que ser subscrito por um mínimo de 35 mil eleitores. Com esse objetivo a Comissão Promotora de AMAlentejo lançou um abaixo-assinado cuja subscrição está a decorrer e cujo êxito depende exclusivamente do empenho dos aderentes a AMAlentejo.



PROJETO DE LEI DE INICIATIVA CIDADÃ CRIA A COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO

Considerando que:

1. O imperativo da **modernização administrativa** é indissociável da **descentralização do Estado**, num quadro de **fortalecimento da unidade e coesão nacionais** e do reforço da **confiança dos cidadãos na administração pública**, preocupações acauteladas há quatro décadas, por várias vezes reconfirmadas, quando na Constituição da República foi consignado o Poder Local Democrático, consubstanciado nas **freguesias, nos municípios e nas regiões administrativas**, enquanto pilares fundamentais do Estado de Direito Democrático, com **autonomia administrativa e financeira própria e específica**, em consonância com uma moderna repartição de funções entre as Administrações Central e Local, tal como acontece nos demais países que apostam na descentralização;

2. A **descentralização da Administração Pública** – algumas vezes tentada, como com a aprovação da Lei-quadro das Regiões Administrativas, mas sempre adiada, com reconhecidos prejuízos para os territórios e para os cidadãos – **constituirá o terceiro pilar em falta no triângulo do Poder Local**

constitucional, o pilar intermédio de ligação entre os dois níveis de administração pública já existentes (Administração Central e Administração Municipal): As Regiões Administrativas do Continente;

3. A obra realizada ao serviço das populações nos últimos 40 anos pelo Poder Local – Freguesias e Municípios – e o papel relevante dos trabalhadores das autarquias na execução da mesma constitui uma realidade reconhecida pelos cidadãos de todos os quadrantes políticos e em todo o território nacional, quer pelo seu contributo no consolidar das novas instituições democráticas quer pela notável contribuição que deu para a efetiva melhoria da qualidade de vida das populações, nas transformações sociais, culturais, económicas e ambientais das comunidades, e na valorização, promoção e proteção do território;

4. O Poder Local é o primeiro degrau da democracia. São as eleições para o Poder Local que contam com maior participação das populações. **Poder Local é sinónimo de democracia representativa** e também de **democracia participativa** que importa aprofundar mais;

5. O Povo Alentejano há muito que manifesta a sua vontade de ver criadas as Regiões Administrativas enquanto **instrumento de apoio ao desenvolvimento regional**, reclamando a sua instituição repetidamente, tanto através dos seus legítimos representantes locais e dos mais representativos agentes económicos, sociais e culturais, como em múltiplos fóruns, como os dos participados, plurais e representativos congressos regionais e movimentos cívicos (“Congressos sobre o Alentejo – Semeando Novos Rumos”, o “Movimento do Alentejo pela Regionalização e o Desenvolvimento – MARD” ou o movimento “Alentejo: SIM à Regionalização por Portugal”) vontade e reclamação que validou democraticamente com o seu voto no referendo de 8 de Novembro de 1998;

6. Apesar de formalmente extintos os Governos Civis dos distritos, subsistem em muitos setores da administração serviços de base territorial distrital, em paralelo com outras e variadas geometrias geográficas, consoante o ministério de que dependem, espelho de uma **administração obsoleta a funcionar numa lógica burocraticamente verticalizada**;

7. Ao invés do atual modelo pulverizado com estruturas desconcentradas do Estado manifestamente ineficazes, a descentralização administrativa, configurando o pilar da autarquia regional, prosseguirá uma estratégia de coesão económica, social e cultural para todo o território, integrando e coordenando serviços – moderna, participada, democrática, representativa, plural e transparente – visando a aproximação dos cidadãos à administração e a redução das assimetrias regionais.

É tendo presentes os considerandos referidos e **restantes princípios constantes na “Declaração de Tróia”**, aprovada no Congresso AMAlentejo, que teve lugar no dia 2 de Abril de 2016, em Tróia, sem votos contra e apenas duas abstenções dos 424 congressistas credenciados, que **os signatários**, correspondendo ao apelo que lhes foi dirigido pela Comissão Promotora de AMAlentejo, **decidem, ao abrigo do Art.º 167.º da Constituição da República e legislação complementar apresentar o presente Projeto de Lei, que cria a Comunidade Regional do Alentejo**

A Comunidade Regional do Alentejo, no respeito pelos princípios fundamentais da Constituição da República e atentos os princípios constantes na lei 75/2003, de 12 de Setembro, cuja constitucionalidade nunca foi questionada, abre espaço através dos seus órgãos (**Colégio Eleitoral, Conselho Regional e Junta Regional**) a uma participação efetiva das autarquias locais na direção e coordenação das políticas regionais respeitantes ao Alentejo, no quadro das competências que pelo diploma são atribuídas à Comunidade Regional, bem como **consagra um espaço de intervenção (no âmbito do conselho estratégico para o desenvolvimento regional) de um conjunto de organizações económicas e sociais regionais representativas da sociedade alentejana**. Uma participação tanto mais importante quanto se tiver em conta que entre as competências da Comunidade Regional do Alentejo caberá uma nova capacidade de intervenção mais abrangente e efectiva quanto ao controlo, acompanhamento e gestão dos fundos comunitários, à elaboração de instrumentos de planeamento, ordenamento e desenvolvimento e à gestão de recursos naturais.

Ao adotar uma solução orgânica assente numa composição de órgãos que **reconhece às autarquias o poder efetivo para representar e dirigir o Alentejo até à criação e instituição das Regiões Administrativas**, tal como está consagrado na CRP, está-se a assegurar a estas um poder deliberativo efetivo (no colégio eleitoral e no Conselho Regional) num quadro em que o desempenho de funções de execução das deliberações tomadas nos órgãos da Comunidade Regional é delegado na **Junta Regional cujos membros devem ser eleitos através de um colégio eleitoral composto por todos os membros das Assembleias Municipais, incluindo nestes os Presidentes das Juntas de Freguesia**, que exerçerão as suas funções em regime de exclusividade sendo-lhes vedado o exercício de quaisquer outros cargos eletivos nos órgãos de soberania ou das autarquias locais.

A criação da Comunidade Regional do Alentejo é um passo no aprofundamento da democracia participativa (Artigo 2.º da CRP), um avanço no princípio da subsidiariedade, uma afirmação de respeito da autonomia das autarquias, uma porta aberta à efetiva descentralização democrática da Adminis-

tração Pública (Art.º 6.º da CRP) e um instrumento para a promoção do desenvolvimento harmonioso de mais de 1/3 do território nacional (Art.º 9.º alínea g) da CRP) num espaço territorial cuja coerência é há muito reconhecida, como o comprova a existência da CCDR-Alentejo e cuja identidade está há muito comprovada, o que só por si justifica a sua criação.

Artigo 1.º

Objeto

Em cumprimento dos Art.^{os} 2.º, 6.º n.º 1 e 9.º alínea g) da Constituição da República é criada por esta lei a Comunidade Regional do Alentejo.

Artigo 2.º

Natureza

1 – A Comunidade Regional do Alentejo, adiante designada por CRA, é uma entidade intermunicipal de âmbito regional dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira, com património próprio.

2 – A CRA é uma entidade transitória de administração regional até à criação e instituição em concreto das Regiões Administrativas e da eleição democrática dos seus órgãos pelo voto direto dos cidadãos eleitores de acordo com o modelo que vier a ser aprovado e proposto pela Assembleia da República e que tem como objetivo substituir, com vantagem para as populações, estruturas desconcentradas da administração central.

3 – As atribuições da CRA têm por limite o respeito pelas atribuições e competências dos municípios.

Artigo 3.º

Limites territoriais

A Comunidade Regional do Alentejo – CRA comprehende os 47 Municípios que integram atualmente as 4 Comunidades Intermunicipais do Alentejo: Alto Alentejo, Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo (Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa, Vidigueira, Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vila Viçosa, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre, Sousel, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines).

Artigo 4.º

Localização dos serviços

A Comunidade Regional do Alentejo-CRA, substituindo a atual CCDR-Alentejo, com sede em Évora, será instalada nas atuais instalações da CCDR-Alentejo.

Artigo 5.º

Organização

1 – A Comunidade Regional do Alentejo – CRA terá nas 4 CIM.s do Alentejo a sua estrutura descentralizada cabendo a estas absorver as delegações da CCDR-Alentejo existentes nas mesmas de forma a evitar a duplicação de estruturas

2 – Cabe a cada uma das 4 Comunidades Intermunicipais determinar a localização da sede referida no número anterior.

Artigo 6.º

Coordenação territorial das políticas públicas

Com a criação Comunidade Regional do Alentejo – CRA devem ser adotadas as medidas tendentes à adequação territorial dos vários organismos desconcentrados da Administração Pública à respetiva área.

Artigo 7.º

Atribuições

São atribuições da Comunidade Regional do Alentejo:

1) Desenvolvimento económico e social

- Participação na elaboração e execução de Planos Nacionais de Desenvolvimento Económico e Social.
- Elaboração e execução do Plano Regional.
- Realização de Contractos – Programa, com a Administração Central e Local, para projetos de interesse económico, social e cultural da região.
- Participação na elaboração e gestão de Programas de Desenvolvimento para a região no âmbito dos apoios Comunitários.
- Realização de protocolos de cooperação com Associações Empresariais e de Desenvolvimento Local para a promoção de projetos com interesse e dimensão regional.

- Elaboração e gestão de Programas de Desenvolvimento Específico de âmbito regional ou supramunicipal em articulação com os municípios respetivos.

2) Ordenamento do território

- Elaboração e gestão de Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT's).
- Apoio à elaboração e Gestão dos PDM's e promoção da sua articulação intermunicipal.
- Elaboração e gestão de Planos de Ordenamento para territórios específicos da região em articulação com os municípios respetivos.
- Gestão das Reservas Agrícola e Ecológica da região (RAN/REN).
- Definição de regras específicas do Ordenamento do Território para a região.

3) Ambiente, conservação da natureza e recursos hídricos

- Participação nos órgãos de gestão das bacias hidrográficas e das áreas protegidas da região e na elaboração e revisão dos respetivos planos.
- Participação na Gestão da Rede Natura na região.
- Elaboração e gestão de Programas Regionais de combate à poluição dos recursos naturais da região.
- Participação em Programas europeus ou nacionais de promoção das energias alternativas.
- Participação na definição e gestão de áreas classificadas na região.

4) Equipamento social e vias de comunicação

- Definição e gestão de equipamentos sociais e culturais de âmbito regional ou supramunicipal.
- Gestão e manutenção da rede viária regional.
- Participação na gestão de projetos regionais ou supramunicipais de distribuição, saneamento e tratamento de águas e resíduos urbanos.
- Definição e gestão de equipamentos regionais ou supramunicipais nas áreas da saúde, educação, segurança e proteção civil.

5) Educação e formação profissional

- Participação na gestão do ensino básico e secundário da região.
- Promoção de projetos e ações de formação com interesse para a região.

6) Cultura e património histórico

- Participação na gestão e conservação do património histórico classificado da região.
- Promoção e divulgação dos valores culturais da região.
- Criação de circuitos naturais, históricos e culturais na região.

7) Juventude, desporto e tempos livres

- Promoção, em articulação com os municípios, de projetos de âmbito regional ou supramunicipais nas áreas do desporto e tempos livres.

8) Turismo

- Cooperar com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e com a Agência de Promoção Turística do Alentejo na promoção, divulgação e valorização turística da Região.

9) Apoio às áreas produtivas

- Promoção de projetos e ações de interesse regional ou supra municipal de valorização e divulgação de atividades produtivas da região.
- Elaboração de propostas de mecanismos financeiros para apoio aos sectores económicos estratégicos para o desenvolvimento da região.

10) Apoio à ação dos municípios

- Apoio técnico e jurídico às autarquias da região.
- Promoção de projetos de formação autárquica.
- Participação em ações e projetos autárquicos de âmbito nacional.
- Promover projetos e ações de segurança e proteção civil de âmbito regional ou supramunicipal.
- Promover a cooperação intermunicipal em sectores de interesse comum, designadamente coordenando a participação dos municípios da região em empreendimentos intermunicipais.
- Criar um banco de dados de apoio à gestão municipal e ao fomento das atividades produtivas.

11) Cooperação inter-regional e transfronteiriça

- Participação nos fóruns regionais da União Europeia e do Conselho da Europa.
- Promoção e participação na cooperação transfronteiriça de âmbito regional ou supramunicipal.

Artigo 8.º

Órgãos da Comunidade Regional do Alentejo – CRA

A Comunidade Regional do Alentejo – CRA compreende os seguintes órgãos:

- a) Conselho Regional.
- b) Junta Regional do Alentejo – JRA.
- c) Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Regional.

Artigo 9.º

Conselho Regional

1 – O Conselho Regional é constituído por todos os presidentes de câmara do limite territorial da Comunidade Regional do Alentejo – CRA.

2 – O Conselho Regional elege de entre os seus membros uma mesa composta por um Presidente e 4 Vogais.

3 – Compete à mesa do Conselho Regional:

- a) Recolher as informações e preparar as decisões que cabem ao Conselho;
- b) Acompanhar a execução das decisões que cabem ao Conselho;
- c) Executar as competências que lhe forem delegadas pelo Conselho.

4 – O Conselho Regional pode promover a participação nas suas reuniões, sem direito a voto, de representantes sociais, económicos e culturais da região.

5 – O Conselho Regional deve reunir, pelo menos, trimestralmente.

6 – As reuniões do Conselho Regional são abertas à participação da tutela, sem direito a voto, sempre que haja disponibilidade desta para estar presente.

Artigo 10.º

Competência do Conselho Regional

1 – Compete ao Conselho Regional:

- a) Aprovar o seu regimento de organização e funcionamento.

b) Propor a lista de candidatos à Junta Regional a qual deve garantir a pluralidade e representatividade de acordo com a composição do Conselho Regional. Não havendo consenso deverá a lista ser constituída por votação das diferentes listas candidatas que possam ser apresentadas aplicando-se neste caso o método de Hondt.

c) Elaborar pareceres e aprovar o plano de atividades e funcionamento e relatório de atividades da Comunidade Regional do Alentejo – CRA.

d) Avaliar a execução do plano de atividades da Comunidade Regional do Alentejo – CRA.

e) Dar parecer e aprovar o orçamento e analisar e aprovar o relatório de contas da Comunidade Regional do Alentejo – CRA.

f) Propor medidas que facilitem a compatibilização das atuações dos diversos sectores da Administração Pública.

g) Propor programas de atividade nos domínios da formação, da investigação ou de estudo na área do desenvolvimento regional.

h) Formular propostas no âmbito do processo de elaboração do PIDDAC.

i) Acompanhar o prosseguimento das atribuições da Comunidade Regional do Alentejo – CRA previstas no artigo 5.º e emitir parecer vinculativo sobre os assuntos com interesse directo para a região.

j) Dar parecer sobre os investimentos da Administração Central e regional na área respetiva.

k) Aprovar os planos e programas de desenvolvimento da região.

l) Aprovar o quadro de pessoal sob proposta da JRA.

2 – Para estudo de problemas específicos poderão ser constituídas comissões ou grupos de trabalho, cujo mandato, composição e funcionamento serão estabelecidos pelo Conselho Regional, por sua iniciativa ou sob proposta da JRA.

Artigo 11.º

Junta Regional do Alentejo – JRA

1 – A Junta Regional do Alentejo é constituída por 5 elementos:

a) O presidente.

b) Quatro vice-presidentes.

2 – A Junta Regional é eleita pelo colégio eleitoral constituído pelas assembleias municipais dos municípios que constituem a Comunidade Regional do Alentejo-CRA sob proposta do Conselho Regional.

3 – Poderão participar em reuniões, sem direito a voto, outras entidades que a Junta Regional ou o presidente entendam por conveniente convocar.

4 – Os mandatos dos membros do órgão executivo têm a duração de 4 anos salvo se, por decisão de pelo menos 2/3 dos membros do Conselho Regional, for decidida a sua substituição.

Artigo 12.º

Competência do presidente

Compete ao presidente da Junta Regional:

a) Propor na Junta Regional o plano de atividades da Comunidade Regional do Alentejo – CRA e respetivos serviços;

b) Convocar e presidir às reuniões da Junta Regional e do conselho estratégico para o desenvolvimento regional e participar, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho Regional;

c) Outorgar em nome da Comunidade Regional do Alentejo – CRA os contratos em que esta for parte, e, em geral, representar a Comunidade Regional do Alentejo – CRA em juízo e fora dele;

d) Conferir posse aos funcionários e outros agentes dos serviços da Comunidade Regional do Alentejo – CRA;

e) Zelar pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;

g) Velar pela execução das deliberações dos órgãos colegiais da Comunidade Regional do Alentejo – CRA;

h) Submeter ao Ministro da tutela todas as questões que careçam de resolução superior;

i) Exercer as demais funções necessárias ao bom funcionamento e desempenho das atribuições da Comunidade Regional do Alentejo – CRA.

Artigo 13.º

Competência dos vice-presidentes

1 – Compete aos vice-presidentes:

a) Coadjuvar o presidente na sua ação;

b) Substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos, por delegação deste;

c) Articular a atividade da Comunidade Regional do Alentejo – CRA com a atividade das Comunidades Intermunicipais do Alentejo;

2 – O presidente da Comunidade Regional do Alentejo – CRA pode delegar nos vice-presidentes outras funções sem prejuízo do exercício das suas funções.

Artigo 14.º

Competência da Junta Regional do Alentejo – JRA

1 – Compete à Junta Regional do Alentejo:

a) Aprovar o respetivo regimento de organização e de funcionamento;

b) Apresentar ao Conselho Regional e à respetiva tutela os planos de atividade e funcionamento e relatórios de atividade da Comunidade Regional do Alentejo – CRA que esta aprovar;

c) Executar as deliberações do Conselho Regional;

d) Propor ao Conselho Regional o orçamento da Comunidade Regional do Alentejo – CRA e executar o orçamento aprovado;

e) Autorizar as despesas nos termos e até aos limites estabelecidos na lei geral;

f) Superintender a gestão financeira;

g) Autorizar atos de administração relativos ao património da Comunidade Regional do Alentejo – CRA;

h) Organizar e remeter anualmente a conta de gerência ao Tribunal de Contas;

i) Propor ao Conselho Regional o estabelecimento de protocolos com entidades, universidades, fundações ou associações sem fins lucrativos de forma a otimizar e ampliar a sua atividade;

j) Deliberar sobre qualquer outro assunto que lhe seja apresentado pelo Presidente, ou por qualquer outro dos seus membros;

k) Propor ao Conselho Regional o quadro de pessoal da Comunidade Regional do Alentejo – CRA

2 – A JRA deve reunir pelo menos quinzenalmente ou excepcionalmente por convocação do Presidente.

3 – Os membros da JRA exercem os seus cargos em regime de exclusividade sendo o exercício dos mesmos incompatível com o exercício de qualquer outro cargo de natureza eletiva ou função em órgãos de soberania ou do poder local

4 – Cabe aos membros da JRA dar seguimento às deliberações tomadas e administrar a atividade quotidiana da Comunidade Regional do Alentejo – CRA em todos os assuntos que não sejam da expressa competência de outros órgãos, assegurando o seu regular funcionamento.

Artigo 15.º

Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Regional

1 – O conselho estratégico para o desenvolvimento regional é um órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da Comunidade Regional do Alentejo – CRA.

2 – O conselho estratégico para o desenvolvimento regional é constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses regionais.

3 – Compete ao conselho regional deliberar sobre a composição em concreto do conselho estratégico para o desenvolvimento regional.

Artigo 16.º

Funcionamento

1 – Compete ao conselho estratégico para o desenvolvimento regional aprovar o respetivo regimento de organização e funcionamento.

2 – O regimento previsto no número anterior é válido após a ratificação pelo conselho regional.

3 – Ao exercício de funções no conselho estratégico para o desenvolvimento regional não corresponde qualquer remuneração.

Artigo 17.º
Gestão financeira

- 1 – A gestão financeira orientar-se-á por:
 - a) Os planos e relatórios de atividade e planos plurianuais;
 - b) Os orçamentos anuais.
- 2 – Constituem receitas da Comunidade Regional do Alentejo – CRA:
 - a) As dotações do Orçamento do Estado;
 - b) As transferências, subsídios e comparticipações concedidas por quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
 - c) As remunerações provenientes da prestação de serviços;
 - d) Outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título.
- 3 – Constituem despesas da Comunidade Regional do Alentejo – CRA:
 - a) Os encargos com o respetivo funcionamento e com o cumprimento das atribuições e competências que lhe estão confiadas;
 - b) O custo de aquisição, manutenção e conservação de bens, equipamentos e serviços que tenha que utilizar.

Artigo 18.º
Orçamento da Comunidade Regional do Alentejo – CRA

- 1 – A previsão das receitas e despesas de cada ano financeiro consta do orçamento elaborado pela Comunidade Regional do Alentejo – CRA, aprovado pelo Conselho Regional e ratificado pelo Ministro da tutela até 30 de Setembro do ano anterior àquele a que respeita.
- 2 – O orçamento será organizado de acordo com os princípios de classificação em vigor para o Orçamento do Estado.
- 3 – Sempre que se mostre necessário, pode a Comunidade Regional do Alentejo – CRA elaborar, no decurso de um ano financeiro, no máximo duas revisões do orçamento, destinadas a acorrer a despesas imprevistas ou insuficientemente dotadas.
- 4 – As revisões orçamentais serão aprovadas pelo Conselho Regional e sujeitas à ratificação do Ministro da tutela.

5 – Os saldos verificados no final de cada ano transitam automaticamente para o ano seguinte, independentemente de quaisquer formalidades.

6 – Anualmente é apresentada ao Tribunal de Contas a conta de gerência, nos termos da lei geral.

Artigo 19.º

Quadro de pessoal

1 – A Comunidade Regional do Alentejo-CRA disporá de quadro de pessoal próprio.

2 – O quadro de pessoal da Comunidade Regional do Alentejo – CRA integrará o pessoal das estruturas que possa substituir, cabendo ao Conselho Regional, sob proposta da Junta Regional, aprovar alterações ao mesmo.

3 – Ao pessoal da Comunidade Regional do Alentejo – CRA é aplicado o disposto nas leis gerais da função pública.

Artigo 20.º

Mandatos

1 – Os membros dos órgãos da Comunidade Regional do Alentejo – CRA têm um mandato de quatro anos, correspondente ao mandato dos eleitos das autarquias locais.

2 – Os órgãos da Comunidade Regional do Alentejo – CRA consideram-se constituídos para todos os efeitos desde que se encontre em funções a maioria dos seus membros.

Artigo 21.º

Regulamentação

A presente lei será objecto de regulamentação no prazo de 90 dias após a sua publicação.

Artigo 22.º

Legislação aplicável

Em tudo o que for omissa aplicam-se, com as devidas adaptações, a legislação prevista para a Administração Pública e o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 23.º

Em tudo o que o presente projeto lei for omissو deverão aplicar-se por analogia os princípios constantes na Lei 75/2013, de 12 de Setembro referentes às entidades intermunicipais.

Artigo 24.º

É extinta a CCDR – Alentejo bem como outras entidades cujas funções passem para a Comunidade Regional do Alentejo.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

A Comissão Promotora de AMAlentejo:

Adelaide Teixeira – Presidente da Câmara Municipal de Portalegre; Álvaro Beijinha – Presidente do Cons.º Regional da CCDR e da Câmara Municipal de Santiago do Cacém; Ana Costa Freitas – Reitora da Universidade de Évora; Ana Paula Amendoeira – Diretora Regional da Cultura; António Balona – Presidente da AHBVAS e da Assembleia Municipal de Alcácer Sal; António Camilo – empresário/Odemira; António Chaínho – Professor e escritor/Grândola; António Pita – Presidente da Câmara Municipal de Castelo Vide; Bento Rosado – ex-Vice Presidente da CCRA e ex-Administrador do Gestalqueva; Carlos Pinto de Sá – Presidente da Câmara Municipal de Évora; Carlos de Sousa – médico cirurgião; Casimiro Meneses – Presidente do MURPI; Ceia da Silva – Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo; Cláudio Torres – Diretor do Campo Arqueológico de Mértola; Diogo Serra Júlio – Sindicalista; Fernanda Ramos – Presidente da Fundação Alentejo; Fernando Caeiros – Assessor junto da ANMP; Filipe Pombeiro – Presidente do NERBE e Vogal do Conselho Regional da CCDRAlentejo; Francisco do Ó Pacheco – Autarca e escritor; Gabriela Tsukamoto – Autarca; Hortênsia Menino – Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central-CIMAC e da Câmara Municipal de Montemor o Novo; Janita Salomé – Músico, cantor; Jerónimo Lóios – Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos; João Lopes Batista – Professor Catedrático, Promotor da criação do CEBAL; João Proença – Presidente da Casa do Alentejo; João Rocha – Presidente da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo e da Câmara Municipal de Beja; João Saraiva – ex-Presidente do Conselho Regional do Alentejo; João Transmontano Miguéns – ex-Presidente da CCDRAlentejo e

da Câmara Municipal de Portalegre; Joaquim Mourato – Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre; Joaquim da Silva Barbas – ex-Vereador da Câmara Municipal de Portalegre; Jorge Revés – Presidente da Associação Defesa do Património de Mértola-ADPM; José Queiroz – ex-Presidente do Conselho de Administração da Empresa Desenvolvimento do Aeroporto de Beja; José Soeiro – ex-Deputado da Assembleia da República; Justino Abreu Santos – médico/Odemira; Luís Arroz – ex-Diretor Geral do Terminal de Contentores de Sines; Margarida Cancela de Abreu – ex-Diretora Regional do Ordenamento do Território do Alentejo e Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas; Mariano Cabaço – Responsável pelo Património da União das Misericórdias Portuguesas; Nuno Mascarenhas – Presidente da Câmara Municipal de Sines; Pezarat Correia – General; Rosa Honrado Calado – Vice-Presidente da Casa do Alentejo; Rosário Gonzaga – Atriz (CENDREV); Rui Nabeiro – Empresário; Virgílio Silva – Professor de Relegião e Moral, Presidente da Junta de Freguesia do Torrão; Vito Carioca – Presidente do Instituto Politécnico de Beja; Vitor Proença – Presidente da Comunidade Intermunicipal do Litoral Alentejano e da Câmara Municipal de Alcácer do Sal; Zélia Parreira – Diretora da Biblioteca Pública de Évora.

A Comissão Representativa:

João Manuel Rato Proença, Cartão de Cidadão: 00381346 0ZY3, **Álvaro dos Santos Beijinha**, Cartão de Cidadão 10791480; **António José Ceia da Silva**, Cartão Cidadão – 062298887; **Hortência dos Anjos Chegado Menino**, Cartão de Cidadão n.º 11018520; **João Manuel Rocha da Silva**, Cartão de Cidadão: 01929854; **Vitor Manuel Chaves de Caro Proença**, BI 7918085.

Domicilio: Casa do Alentejo, Rua de Santo Antão, n.º 58, 1150-268 Lisboa

Correio eletrónico: admin@casadoalentejo.pt Telefone: 213 405 140

Telemóvel: 966 014 155

* * *

AMAlentejo disponibiliza no seu sítio www.amalentejo.pt 3 trabalhos que mereceram a aprovação da Comissão Promotora e que testemunham muito do que no Alentejo se tem feito pela regionalização e a descentralização administrativa nos últimos 40 anos.

São trabalhos sobre:

- Os Congressos sobre o Alentejo – Semeando Novos Rumos
- MARD – Movimento Alentejo pela Regionalização e o Desenvolvimento
- Movimento “ALENTEJO: Sim à Regionalização por Portugal”

Para além destes três trabalhos consta também legislação relativa ao Poder Local, o Relatório da audição promovida pela Assembleia da República aos municípios em 1996-1997, resultados do referendo sobre a regionalização.

AMAlentejo conta com a vossa adesão.

Assine e divulgue o Projeto de Lei.

AMAlentejo conta convosco e com o vosso apoio.
Juntos nunca seremos demais.

É O AMOR AO ALENTEJO QUE NOS UNE E MOTIVA

Pela Comissão Dinamizadora de AMAlentejo
João Proença
Presidente da Casa do Alentejo

Para qualquer informação complementar contactar:

Secretariado da AMAlentejo E. secretariado@amalentejo.pt
T. +351 266 749 420

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Rua 24 de Julho, 1 7000-673 Évora E. geral@cimac.pt
T. +351 266 749 420 **Website**

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral

Largo Manuel Sobral Edifício do GAT 7570-132 Grândola E. geral@cimal.pt

T. +351 269 450 110

Website

Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo

Praceta Raínha D. Leonor, 1 Apartado 70 7801-953 Beja E. cimbal@cimbal.org.pt

T: +351 284 310 160 **Website**

Casa do Alentejo

Rua de Santo Antão, nº 58, 1150-268 LISBOA E. admin@casadoalentejo.pt

T. 213405140

Índice

Introdução	5
15.4.2015 – Documento Fundador de AMAlentejo	6
7.5.2015 – Apresentação Pública de AMAlentejo	8
7.5.2015 – Apresentação da Comissão Promotora	12
Maio 2015 – Divulgação de AMAlentejo	17
20.11.2015 – Encontros com a Comunicação Social	19
11.2.2016 – Audiências com Grupos Parlamentares	21
22.2.2016 – Reunião com Presidentes de Câmaras	25
18.3.2016 – Balanço Muito Positivo	28
Evolução de Adesões Coletivas (gráfico)	36
Mapa dos Municípios Aderentes	37
Março 2016 – Faleceram Nicolau Breyner e Castro e Brito	38
2.4.2016 – Congresso AMAlentejo	40
• Declaração de Tróia	50
• Imagens que o País não viu	56
6.4.2016 – Circular para novas adesões	63
Projeto de Lei COMUNIDADE REGIONAL DO ALENTEJO	66
Contactos AMAlentejo	82

COLIBRI – ARTES GRÁFICAS

APARTADO 42 001 – 1601-801 LISBOA

TELEFONE | (+351) 21 931 74 99

www.edi-colibri.pt | colibri@edi-colibri.pt
